



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - Diário da Justiça - Edição nº 8265/2026 - quinta-feira, 5 de março de 2026

PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desa. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DESEMBARGADORES(AS)

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS

SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro

Desa. Ezilda Pastana Mutran

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Des. José Torquato Araújo de Alencar

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

Juíza Convocada Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Desa. Ezilda Pastana Mutran (Presidente)

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Juíza Convocada Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Des. José Maria Teixeira do Rosário (Presidente)

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às quintas-feiras

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Des. José Torquato Araújo de Alencar

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Desa. Gleide Pereira de Moura

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos

Desa. Anete Marques Penna de Carvalho

Juiz Convocado João Batista Lopes do Nascimento

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desa. Gleide Pereira de Moura

Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque (Presidente)

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos

Desa. Anete Marques Penna de Carvalho

Juiz Convocado João Batista Lopes do Nascimento

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Desa. Eva do Amaral Coelho

Desa. Kédima Pacífico Lyra

Des. Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desa. Kédima Pacífico Lyra

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desa. Eva do Amaral Coelho

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues (Presidente)



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	11
COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS	14
SECRETARIA JUDICIÁRIA	29
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	33
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	34
CEIJ - COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	47
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
SECRETARIA DA 9ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	49
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL --	50
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	143
FÓRUM CÍVEL	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	144
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	146
SECRETARIA DA 3ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER --	150
FÓRUM DE ANANINDEUA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	151
EDITAIS	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI - EDITAIS ----	154
COMARCA DE SANTARÉM	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	155
COMARCA DE ALTAMIRA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	166
COMARCA DE CASTANHAL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL	168
COMARCA DE PARAUAPEBAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS	170
COMARCA DE PARAGOMINAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS	175
COMARCA DE CAPANEMA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA	182
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ	186
COMARCA DE SALINÓPOLIS	191
COMARCA DE XINGUARA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA	192
COMARCA DE TUCUMÃ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ	194
COMARCA DE ITUPIRANGA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITUPIRANGA	196
COMARCA DE PRIMAVERA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PRIMAVERA	198
COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	200
COMARCA DE IPIXUNA DO PARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE IPIXUNA DO PARÁ	202

PRESIDÊNCIA

O Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 601/2026-GP. Belém, 2 de março de 2026. *Republicada por retificação

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Jessinei Gonçalves de Souza,

DESIGNAR o Juiz de Direito Haroldo Silva da Fonseca, titular da Vara Agrária da Comarca de Redenção, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Agrária da Comarca de Marabá e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca de Marabá, no período de 9 a 28 de março de 2026.

PORTARIA Nº 602/2026-GP. Belém, 2 de março de 2026. *Republicada por retificação

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Jessinei Gonçalves de Souza,

DESIGNAR o Juiz de Direito Ítalo de Oliveira Cardoso Boaventura, titular da Vara Única da Comarca de Eldorado dos Carajás, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção, no período de 9 a 28 de março de 2026.

PORTARIA Nº 609/2026-GP. Belém, 2 de março de 2026. *Republicada por retificação

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Waltencir Alves Gonçalves,

DESIGNAR o Juiz de Direito Arnaldo José Pedrosa Gomes, titular da Vara Única da Comarca de Igarapé-Miri, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Mojú, no período de 3 a 11 de março de 2026.

PORTARIA Nº 626/2026-GP. Belém, 4 de março de 2026.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Augusto Bruno de Moraes Favacho,

DESIGNAR o Juiz de Direito Álvaro José da Silva Sousa, titular da Vara Criminal da Comarca de Barcarena, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena, no dia 13 e no período de 16 a 20 de março de 2026.

PORTARIA Nº 627/2026-GP. Belém, 4 de março de 2026.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Manoel Antônio Silva Macedo,

DESIGNAR o Juiz de Direito Adriano Gustavo Veiga Seduvim, titular da 2ª Vara de Execução Fiscal da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara de Execução Fiscal da Comarca de Belém, nos dias 13 e 14 de março de 2026.

PORTARIA Nº 628/2026-GP. Belém, 4 de março de 2026.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Guisela Haase de Miranda Moreira,

DESIGNAR a Juíza de Direito Diana Cristina Ferreira da Cunha, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 4ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, no período de 16 a 30 de março de 2026.

PORTARIA Nº 629/2026-GP. Belém, 4 de março de 2026.

Considerando o gozo de férias e de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Paulo Pereira da Silva Evangelista,

DESIGNAR o Juiz de Direito Eduardo Antônio Martins Teixeira, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 3ª Vara de Família da Comarca de Belém, no período de 16 a 31 de março de 2026.

PORTARIA Nº 630/2026-GP. Belém, 4 de março de 2026.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Shérica Keila Pacheco Teixeira Bauer,

DESIGNAR o Juiz de Direito Acrísio Tajra de Figueiredo, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Comarca de Belém, no período de 17 a 25 de março de 2026.

PORTARIA Nº 631/2026-GP. Belém, 4 de março de 2026.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito João Paulo Santana Nova da Costa,

DESIGNAR o Juiz de Direito Sérgio Cardoso Bastos, titular da Vara Única da Comarca de Inhangapí, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de São Francisco do Pará, no período de 18 a 20 de março de 2026.

PORTARIA Nº 632/2026-GP. Belém, 4 de março de 2026.

Considerando a instalação da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paragominas,

DESIGNAR a Juíza de Direito Kátia Tatiana Amorim de Souza, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paragominas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Paragominas, a partir de 5 de março de 2026, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 633/2026-GP. Belém, 4 de março de 2026.

Considerando a realização de casamento, conforme processo SEI n. 0015072-71.2026.8.14.0900,

AUTORIZAR o Juiz de Direito Caio Marco Berardo a celebrar o casamento de Huakim Zarrur Lima de Oliveira e Anna Victorya Labre de Sousa, a ser realizado no dia 6 de março de 2026, na cidade de Marabá.

PORTARIA Nº 634/2026-GP. Belém, 4 de março de 2026.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Giordanno Loureiro Cavalcanti Grilo,

DESIGNAR a Juíza de Direito Lurdilene Bárbara Souza Nunes, titular da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Pacajá, no

período de 5 a 7 de março de 2026.

PORTARIA Nº 635/2026-GP, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria nº 1093/2024-GP, de 04 de março de 2024, que instituiu o Comitê de Equidade e Diversidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1093/2024-GP, de 4 de março de 2024, que instituiu o Comitê de Equidade e Diversidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará,

CONSIDERANDO a comunicação formalizada pelo magistrado Leonardo Ribeiro da Silva, conforme SEI nº 0008938-28.2026.8.14.0900,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1093/2024-GP, de 4 de março de 2024, que instituiu o Comitê de Equidade e Diversidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º O dispositivo abaixo relacionado da Portaria nº 1093/2024-GP passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

a. Leonardo Ribeiro da Silva, Juiz de Direito eleito em votação direta entre os(as) magistrados(as); (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 636/2026-GP. Belém, 4 de março de 2026.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Marcus Alan de Melo Gomes,

DESIGNAR o Juiz de Direito Sandra Maria Ferreira Castelo Branco, titular da 10ª Vara Criminal da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 9ª Vara Criminal da Comarca de Belém, nos dias 11 e 12 de março de 2026.

PORTARIA Nº 637/2026-GP, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Estabelece o procedimento de validação da condição de pessoa autodeclarada negra perante a Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA), para fins do 5º Exame Nacional da Magistratura (ENAM - 2026.1).

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 541/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que disciplina a instituição das Comissões de Heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados, no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções do CNJ nº 75/2009; nº 81/2009 e nº 203/2015;

CONSIDERANDO os termos da Resolução ENFAM nº 7/2023, que estabelece as normas para a realização do Exame Nacional da Magistratura (ENAM), pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 614/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qual altera a Resolução CNJ nº 541/2023 para permitir o aproveitamento recíproco do resultado do procedimento de heteroidentificação realizado no âmbito do Exame Nacional da Magistratura (ENAM) e do Exame Nacional dos Cartórios (ENAC);

CONSIDERANDO o Edital nº 1/2026-ENFAM, de 3 de fevereiro de 2026, que regulamenta a realização do 5º Exame Nacional da Magistratura (ENAM - 2026.1) e do procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) autodeclarados(as) negros(as),

Art. 1º Estabelecer o procedimento de validação da condição de pessoa autodeclarada negra perante a Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA), para os fins do 5º Exame Nacional da Magistratura (ENAM-2026.1).

CAPÍTULO I

DO PROCEDIMENTO PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

Art. 2º O procedimento previsto nesta Portaria submete-se aos princípios e diretrizes descritos na Resolução nº 541/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 3º O(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) - pessoa preta ou parda -, domiciliado(a) no Estado do Pará, que, no ato de inscrição no 5º Exame Nacional da Magistratura, informar sua condição conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), deverá solicitar a validação dessa condição à Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no site do TJPA, acessível pelo link: <https://tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Comissao-de-Heteroidentificacao/1125295-apresentacao.xhtml>

§1º Ao acessar o formulário eletrônico denominado “Procedimento de Heteroidentificação”, o(a) candidato(a) deverá registrar os dados e anexar os documentos abaixo descritos:

I - Nome completo de registro; nome social, nos casos de pessoas trans, travestis e transexuais, conforme previsto na Resolução CNJ nº 270, de 11 de novembro de 2018; CPF; e-mail; e telefones de contato.

II - Anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

a) Formulário de Autodeclaração de Examinanda Negra ou Examinando Negro, conforme modelo em anexo, devidamente assinado pelo(a) interessado(a), solicitando avaliação de sua autodeclaração à Comissão de Heteroidentificação, disponível no Anexo Único desta Portaria;

b) Cópia digitalizada de documento oficial válido e com foto, em formato PDF, tais como Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Título de Eleitor Eletrônico (e-Título), Carteira de Trabalho Digital, Passaporte;

c) Foto colorida, datada e recente - emitida há, no máximo, 1 (um) ano -, nítida, em formato JPG, JPEG ou PNG podendo a foto ser feita por aparelho celular, com a indicação da data de sua emissão, devendo seguir o seguinte padrão: ambiente com boa iluminação, cabelo solto, sem adereços e com destaque do rosto ao ombro.

§ 2º Presumir-se-ão verdadeiras e de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e documentos juntados no ato de submissão do requerimento de que trata o caput, constando, no formulário eletrônico, a declaração expressa do(a) candidato(a), sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa, implicando o não envio da documentação no não conhecimento do requerimento.

§ 3º Não será conhecida a solicitação de candidato(a) que enviar imagem ilegível da documentação indicada no caput.

§ 4º O Poder Judiciário do Estado do Pará não será responsável por requerimento de candidato(a) que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a

t r a n s f e r ê n c i a d o s d a d o s e / o u c a u s e m f a l h a s
de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

Art. 4º O procedimento de heteroidentificação obedecerá ao previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 541/2023, com as seguintes etapas:

I - a primeira etapa consistirá na verificação e análise, pela Comissão de Heteroidentificação, das fotos enviadas pelos(as) candidatos(as), no momento do requerimento de que trata o artigo 3º. Os(as) candidatos (as) que não obtiverem a confirmação de suas autodeclarações, na primeira etapa, seguirão para a segunda etapa e serão convocados(as) para esse fim;

II - a segunda etapa consistirá na realização da averiguação telepresencial do(a) candidato(a) pelos membros da Comissão de Heteroidentificação e ocorrerá por meio da Plataforma Microsoft Teams, ocasião em que será informado ao(à) candidato(a) que o procedimento será gravado para eventual interposição de recurso, advertindo que em caso de recusa da realização da filmagem do procedimento de heteroidentificação, o (a) candidato (a) incorrerá na disposição prevista no artigo 8º, § 2º da Resolução CNJ nº 541/2023.

§1º Somente os(as) candidatos(as) cuja autodeclaração não for confirmada na primeira etapa serão convocados(as) para a segunda etapa, para averiguação telepresencial, conforme disposto no inciso II do art. 4º desta Portaria.

§2º A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a), ao tempo da realização do respectivo procedimento.

§3º Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

§4º O(a) candidato(a) que já tiver participado de outros certames do Exame Nacional da Magistratura (ENAM) ou do Exame Nacional de Cartórios (ENAC) e que já tiver obtido a validação de sua autodeclaração como pessoa negra, junto à Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA), poderá aproveitá-la nos dois exames nacionais referidos, desde que atendido a manutenção do mesmo domicílio de submissão à comissão de heteroidentificação do respectivo Tribunal de Justiça e à validade do procedimento, limitada ao período de 4 (quatro) anos, contados da data da expedição do parecer, nos termos do artigo 11-A da Resolução 541/2023, alterada pela Resolução nº 641/2025, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 5º Será considerado(a) inapto(a) pela Comissão de Heteroidentificação o(a) candidato(a):

I - cuja autodeclaração não seja confirmada pela maioria dos(as) membros(as) da Comissão de Heteroidentificação;

II - que não comparecer à sala virtual criada, na Plataforma Microsoft Teams, na data e horário designados para averiguação telepresencial pelos membros da Comissão de Heteroidentificação;

III - que se recusar à realização da filmagem do procedimento de heteroidentificação.

CAPÍTULO II

DOS PRAZOS E DO RECURSO

Art. 6º O(a) candidato(a) deverá solicitar a validação de sua autodeclaração à Comissão de Heteroidentificação do PJPA, conforme disposto no art. 3º desta Portaria, no período de 9 de março a 9 de

abril de 2026.

Art. 7º A Comissão de Heteroidentificação terá o período de 10 de abril a 27 de abril de 2026 para concluir as duas etapas do procedimento previsto no art. 4º desta Portaria.

§1º A publicação da lista com a relação nominal dos(as) candidatos(as) cuja condição foi validada pela Comissão de Heteroidentificação será realizada por meio de Edital, no Diário de Justiça Eletrônico, e disponibilizada, no portal externo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até o dia 28 de abril de 2026, para ciência dos(as) interessados(as), disciplinando as condições para exercício do direito de recurso.

§2º A disponibilização do formulário com o resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será efetuada diretamente ao(à) candidato (a) por meio eletrônico, conforme os dados disponibilizados no ato da inscrição.

Art. 8º Da decisão da Comissão de Heteroidentificação que não confirmar a autodeclaração do(a) candidato(a) caberá recurso à Comissão Recursal, no período de 29 a 30 de abril de 2026.

§1º Na fase recursal, o candidato deverá acessar o formulário eletrônico “Recurso ao Procedimento de Heteroidentificação”, registrar os respectivos dados e anexar os documentos, conforme descrito:

I - Nome completo de registro; nome social, nos casos de pessoas trans, travestis e transexuais, conforme a Resolução CNJ nº 270, de 11 de novembro de 2018; CPF; e-mail; e telefones de contato.

II - Anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

a) razões do recurso, de forma sucinta e objetiva;

b) foto, em formato JPG, JPEG ou PNG;

c) parecer da Comissão de Heteroidentificação;

d) Cópia digitalizada de documento oficial válido e com foto, em formato PDF, tais como Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Título de Eleitor Eletrônico (e-Título), Carteira de Trabalho Digital, Passaporte.

Art. 9º Na análise do recurso, a Comissão Recursal considerará a filmagem do procedimento de heteroidentificação, a manifestação emitida pela Comissão de Heteroidentificação e as razões recursais apresentadas pelo(a) candidato(a).

§1º A decisão do recurso será proferida pela Comissão Recursal até o dia 15 de maio de 2026.

§2º Da decisão da Comissão Recursal não caberá recurso.

§3º A publicação da lista contendo a relação nominal dos(as) candidatos(as) cuja condição foi validada pela Comissão Recursal de Heteroidentificação será publicada, no Diário de Justiça Eletrônico, e disponibilizada, no portal externo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até o dia 18 de maio de 2026, onde constarão os dados de identificação do(a) candidato(a) com a autodeclaração confirmada através de provimento de recurso.

§4º A disponibilização do formulário preenchido com a avaliação da Comissão Recursal de Heteroidentificação será efetuada diretamente ao(à) candidato(a) por meio eletrônico, conforme os dados disponibilizados no ato da inscrição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 10. A Comissão de Heteroidentificação deliberará por maioria dos seus membros.

§1º É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos(as) candidatos(as).

Art. 11. O(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada por meio do procedimento de que trata esta Portaria participará do 5º Exame Nacional da Magistratura (ENAC - 2026.1) no regime de ampla concorrência.

Art. 12. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

5º EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA (ENAM-2026.1)**Anexo Único****FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE EXAMINANDA NEGRA OU EXAMINANDO NEGRO**

Nome: _____

N ú m e r o d o d o c u m e n t o o f i c i a l d e i d e n t i f i c a ç ã o :

() Registro Geral () Carteira Nacional de Habilitação () outro _____

Declaro que sou pessoa negra (preta ou parda), conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 4 do Edital de Abertura nº 1/2026 do 5º Exame Nacional da Magistratura (ENAM - 2026.1).

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração e do documento comprobatório emitido pelo Tribunal de Justiça de meu domicílio, estarei sujeito (a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Exame Nacional, em qualquer fase, após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Data:

Assinatura da pessoa candidata

5º EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA (ENAM-2026.1)**Edital nº 1/2026****CRONOGRAMA**

- 1) Período de Inscrição ENAC: **de 9 de março a 9 de abril de 2026;**
- 2) Período de remessa dos documentos pelos candidatos para validação pela Comissão de Heteroidentificação: **de 9 de março a 9 de abril de 2026;**
- 3) Período dos trabalhos da Comissão de Heteroidentificação (1ª e 2ª Etapas): **de 10 de abril a 27 de abril de 2026;**
- 4) Publicação da relação nominal dos candidatos no DJe: **até o dia 28 de abril de 2026;**

5) Período para interposição de recurso: **de 29 a 30 de abril de 2026;**

6) Decisão do Recurso: **até o dia 15 de maio de 2026;**

7) Publicação no DJE da relação nominal dos candidatos após fase de recurso: **até o dia 18 de maio de 2026.**

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 04/2026-CGJ

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**, Corregedora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nas datas abaixo assinaladas, será submetida, a Inspeção Correicional, com o apoio da equipe de correição deste Órgão Censor, na modalidade presencial as seguintes unidades:

Inspeção – Unidades Judiciais

12/05/2026 a 15/05/2026 – Vara de Crimes contra o Consumidor e a Ordem Tributária e Vara de Combate ao Crime Organizado.

18/05/2026 a 22/05/2026 – Vara Única de Medicilândia, Vara Única de Brasil Novo, Vara Única de Anapu e Vara Única de Pacajá.

26/05/2026 a 28/05/2026 – Auditoria Militar do Estado do Pará.

08/06/2026 a 12/06/2026 – Vara Única de Portel, Vara Única de Melgaço, Vara Única de Curralinho e Vara Única de Oeiras do Pará.

09/06/2026 a 12/06/2026 – 2ª, 7ª e 8ª Vara Criminal de Belém.

22/06/2026 a 26/06/2026 – Vara Cível e Empresarial da Comarca de Conceição do Araguaia e Vara Criminal e de Execuções Fiscais da Comarca de Conceição do Araguaia.

24/06/2026 a 26/06/2026 – 4ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém.

01/07/2026 e 02/07/2026 – 14ª Vara Cível e Empresarial de Belém.

07/07/2026 e 08/07/2026 – 15ª Vara Cível e Empresarial de Belém.

14/07/2026 – 1º Depósito Público de Belém e 2º Depósito Público de Belém

15/07/2026 e 16/07/2026 – 1ª e 2ª Vara Cível de Barcarena

17/07/2026 – Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Belém

Ressalto que a(s) Unidade(s) inspecionada(s) deverão providenciar espaço adequado com computadores e impressora, para que as equipes de inspeção possam desempenhar suas atividades.

E, para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora-Geral de Justiça

EDITAL Nº 02/2026-CGJ

A Excelentíssima Senhora Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Corregedora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos os delegatários interessados que, encontram-se abertas, nos termos do Art. 70 do Provimento nº 176, de 23 de julho de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, as inscrições para o exercício da interinidade do Cartório do Único Ofício do Distrito de Castelo dos Sonhos, Comarca de Novo Progresso, CNS: 12.967-6, no prazo de 05 (cinco) dias, devendo manifestar interesse diretamente nos autos nº 0004981-11.2025.2.00.0814.

E, para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Belém, 03 de março de 2026.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora Geral de Justiça

EDITAL Nº 03/2026-CGJ

A Excelentíssima Senhora Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Corregedora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos os delegatários interessados que, encontram-se abertas, nos termos do Art. 70 do Provimento nº 176, de 23 de julho de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, as inscrições para o exercício da interinidade do Cartório do Único Ofício de Santarém Novo, CNS: 06.636-5, no prazo de 05 (cinco) dias, devendo manifestar interesse diretamente nos autos nº 0005001-02.2025.2.00.0814.

E, para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Belém, 03 de março de 2026.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora Geral de Justiça

COMUNICADO nº 002/2026-CGJ

A Excelentíssima Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**, Corregedora Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais;

COMUNICA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem possa interessar, para conhecimento e fins devidos, que, conforme teor do PJeCor nº 0000525-81.2026.2.00.0814, foram cancelados os seguintes selos abaixo elencados, pertencentes ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém:

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
Geral	1198403 a 1198404	H
Geral	1450787	H
Geral	1450946	H
Geral	1866360	H
Geral	1869419	H
Geral	1869455	H
Geral	2213713	H
Geral	2213799	H
Geral	2214458	H
Geral	2397543	H
Geral	2400222	H
Geral	1386965	F
Geral	1252283	G
Certidão	199425	H

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 12 de fevereiro de 2026.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora Geral de Justiça

COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS

Número do processo: 0801990-21.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: P. A. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: PATRICIA ANUNCIACAO DAS CHAGAS OAB: 13785/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES OAB: 10234/PA Participação: ADVOGADO Nome: OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR OAB: 1392/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 3 de março de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801910-57.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. C. S. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MAURO ARTHUR NUNES OLIVEIRA OAB: 38846/PA Participação: ADVOGADO Nome: TIAGO FURTADO ABREU OAB: 37763/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR OAB: 12598/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 3 de março de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801911-42.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. M. M. T. L. Participação: ADVOGADO Nome: MAURO ARTHUR NUNES OLIVEIRA OAB: 38846/PA Participação: ADVOGADO Nome: TIAGO FURTADO ABREU OAB: 37763/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR OAB: 12598/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 3 de março de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801988-51.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. J. J. P. Participação: ADVOGADO Nome: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE CAMPOS OAB: 10314/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados

bancarios para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 3 de março de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801992-88.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. P. E. A. L. Participação: ADVOGADO Nome: SHIRLEY LUCIA DO VALE COSTA OAB: 28890/PA Participação: ADVOGADO Nome: KATIANE BARBOZA MACHADO OAB: 26797/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA OAB: 29186/PA Participação: ADVOGADO Nome: PATRICIA LIA ARAUJO DE MACEDO OAB: 24471/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCYANA PEREIRA DE LIMA OAB: 9432/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUMA COSTA CEREZINI OAB: 422330/SP Participação: ADVOGADO Nome: CLARA DA COSTA AQUINO OAB: 33729/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLA NAZARE JORGE MELEM SOUZA OAB: 6522/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO OAB: 6557/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. A. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessarios de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiario(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancarios para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 3 de março de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801994-58.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. F. S. -. A. A. Participação: ADVOGADO Nome: SHIRLEY LUCIA DO VALE COSTA OAB: 28890/PA Participação:

ADVOGADO Nome: PATRICIA LIA ARAUJO DE MACEDO OAB: 24471/PA Participação: ADVOGADO Nome: KATIANE BARBOZA MACHADO OAB: 26797/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA OAB: 29186/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO OAB: 6557/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 3 de março de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801998-95.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. H. V. F. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO OAB: 3210/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENAN AZEVEDO SANTOS OAB: 18988/PA Participação: ADVOGADO Nome: OLENKA NEUZA SERRAO COLARES OAB: 21389/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 3 de março de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803811-31.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: B. D. B. C. & S. A. Participação: ADVOGADO Nome: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE OAB: 13372/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA PAULA REIS CARDOSO OAB: 17291/PA Participação: ADVOGADO Nome: BIANCA SALES SIQUEIRA OAB: 29284/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI OAB: 26955/PA Participação: ADVOGADO Nome: WENDERSON CARLOS PINTO MELO OAB: 23664/PA Participação: ADVOGADO Nome: IVANA BRUNA NABOR TAMASAUSKAS OAB: 20970/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. I. D. P.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intime-se o ente devedor acerca da disponibilização dos boletos (ID34277073), para pagamento do precatório, com datas de vencimento para os dias 20/03/2026, 20/04/2026, 20/05/2026 e 20/06/2026, nos termos da decisão de ID 34248589.

Belém, 4 de março de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0804197-61.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. J. C. S. Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 6795/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Considerando a petição de ID 34271611, intime-se o ente devedor para que, **no prazo de 10 dias**, comprove o pagamento, promova-o ou preste informações, nos termos do art. 20, §§2º e 5º da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Havendo precatório posterior na ordem cronológica que tenha solicitado o sequestro, devera o procedimento prosseguir nos autos do último precatório solicitante, por força do princípio da efetividade e economia processual, bem como o art. 20, § 5o. da Resolução n. 303/2019.

Belém, 4 de março de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0801904-50.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. R. L. Participação: ADVOGADO Nome: MAURO ARTHUR NUNES OLIVEIRA OAB: 38846/PA Participação: ADVOGADO Nome: TIAGO FURTADO ABREU OAB: 37763/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR OAB: 12598/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 3 de março de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0813916-38.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. G. L. Participação: ADVOGADO Nome: JONILLO GONCALVES LEITE OAB: 7349/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. L. D. A. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: C. D. L. D. A.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, manifestem-se as partes –beneficiário e ente devedor – sobre o calculo ID 34266200, no prazo de 03 (três) dias, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancários, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 4 de março de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0813380-22.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. C. F. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: CAROLINNE WESTPHAL REIS MONTEIRO ALVES OAB: 17954/PA Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Considerando a certidão ID 34280264, bem como a manifestação ID 33867625, **encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos**, para operacionalização do pagamento superpreferencial e o recolhimento/devolução de retenções legais, conforme os cálculos elaborados no ID 33568203, observando-se os dados bancários informados nos ID 33867625.

Após a efetivação das operações financeiras e **constatada a liquidação da dívida**, arquivem-se os autos, com a devida realização dos registros e baixas no sistema.

Não havendo liquidação do crédito, aguarde-se a ordem cronológica de pagamento, nos termos legais.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0801909-72.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: O. D. J. D. S. B. Participação: ADVOGADO Nome: MAURO ARTHUR NUNES OLIVEIRA OAB: 38846/PA Participação: ADVOGADO Nome: TIAGO FURTADO ABREU OAB: 37763/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR OAB: 12598/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 3 de março de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801999-80.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. P. D. F. H. F. Participação: ADVOGADO Nome: SAMIRA HACHEM FRANCO COSTA OAB: 13873/PA Participação: ADVOGADO Nome: MONICA ANDREA OLIVEIRA HOLLANDA OAB: 13090/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DECISÃO

Analisando os autos, verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria. Contudo, conforme informação ID 34242555, observo que a natureza do crédito é ALIMENTAR.

Considerando que o preenchimento do ofício com erros de digitação ou material que possam ser identificados pela mera verificação das informações existentes no processo originário é passível de retificação perante o tribunal (art. 7º, §8º da Resolução CNJ n. 303/2019), determino a inscrição do presente precatório.

Por conseguinte, determino a retificação da natureza do crédito para ALIMENTAR no livro de registro e sistema PJE, para que seja retificada a posição do presente precatório na lista de ordem cronológica.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Publique-se.

Belém, 03 de março de 2026.

Charles Menezes Barros

juiz auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios – CPREC (Portaria nº.588/2025-GP)

Número do processo: 0801996-28.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. F. S. -. A. A. Participação: ADVOGADO Nome: SHIRLEY LUCIA DO VALE COSTA OAB: 28890/PA Participação: ADVOGADO Nome: KATIANE BARBOZA MACHADO OAB: 26797/PA Participação: ADVOGADO Nome: PATRICIA LIA ARAUJO DE MACEDO OAB: 24471/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO OAB: 6557/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. A. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 3 de março de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801906-20.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. J. D. S. M. Participação: ADVOGADO Nome: MAURO ARTHUR NUNES OLIVEIRA OAB: 38846/PA Participação: ADVOGADO Nome: TIAGO FURTADO ABREU OAB: 37763/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR OAB: 12598/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 3 de março de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803811-31.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: B. D. B. C. &.S. A. A. Participação: ADVOGADO Nome: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE OAB: 13372/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA PAULA REIS CARDOSO OAB: 17291/PA Participação: ADVOGADO Nome: BIANCA SALES SIQUEIRA OAB: 29284/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI OAB: 26955/PA Participação: ADVOGADO Nome: WENDERSON CARLOS PINTO MELO OAB: 23664/PA Participação: ADVOGADO Nome: IVANA BRUNA NABOR TAMASAUSKAS OAB: 20970/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. I. D. P.

As partes, credora e entidade devedora, requereram a homologação do acordo para o pagamento do precatório (ID 32251053 e ID 32251054).

Para fins de instrução do pedido, foi certificado que o respectivo ofício requisitório corresponde ao primeiro precatório na lista cronológica de débitos do Município de Santa Izabel do Para, não havendo parcela superpreferencial pendente de pagamento (ID 32251054).

No ajuste, as partes informam que o crédito foi atualizado até a data da assinatura do acordo no valor de R\$ 104.058,11 (cento e quatro mil, cinquenta e oito reais e onze centavos), segundo os critérios fixados pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 810 e nos arts. 3º e 4º da Emenda Constitucional nº 113/2021 e solicitam que o pagamento seja realizado em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 26.014,53, vencíveis todo dia 20, a partir de dezembro/2025, pagos por boleto emitido pela Coordenadoria de Precatórios sem incidência de novos juros ou correção monetária, desde que observado o calendario pactuado.

Éo sucinto relatório. Decido.

Todo o aparato normativo do subsistema de precatório visa garantir dois objetivos principais: controlar o pagamento para que cada credor receba segundo seu lugar na fila formada pela ordem de chegada ao tribunal, tudo em conformidade com o princípio republicano (art. 1º da CF), da igualdade (art. 5º, CF), da moralidade e da impessoalidade (art. 37, CF). Por outro lado, permite a saúde financeira do ente devedor que pode se organizar para efetivar os pagamentos de seus débitos sem comprometer sua capacidade de continuar prestando os serviços públicos necessários à comunidade. Neste caso, opera com grande intensidade os princípios da legalidade e da eficiência administrativas (art. 37, CF).

Feito esta pequena referência introdutória, cabe ressaltar que o Município de Santa Izabel do Para esta no regime geral de pagamento de precatórios que é regulado pelo art. 100 da C.F. Ao contrario do regime especial, o regime geral prevê expressamente apenas uma hipótese em que as partes podem conciliar que é a prevista no § 20 do art. 100, CF.

Ésabido que o precatório tem natureza administrativa, portanto, por força do princípio da estrita legalidade administrativa, o administrador somente pode fazer aquilo que a lei o determina. E aí cabe a pergunta: é possível o juiz coordenador de precatórios homologar acordo referente a precatório em andamento quando

a entidade devedora se encontra no regime geral e não esta configurada a hipótese do §20 do art. 100, CF?

Entendo que sim, em casos excepcionais. Efetivamente, apesar das amarras que o administrador se encontra em face do princípio da legalidade, não se pode esquecer que o princípio da eficiência, previsto no mesmo comando constitucional (art. 37), que exige dele uma incessante busca por uma solução consensual que otimize os recursos públicos.

Uma das mais festejadas “novidades” trazidas pelo CPC vigente foi justamente este incentivo à negociação entre as partes que, inúmeras vezes, proporciona uma melhor pacificação social, bem como, uma decisão mais justa. Alias, nas condições acima expostas, um dos únicos instrumentos que detém a entidade devedora em regime geral de pagamento é justamente buscar negociar com os credores termos mais razoáveis que o permitam adimplir o débito sem descuidar do funcionamento da máquina pública. Buscar o consenso que traga efetiva vantagem à administração pública significa ser eficiente administrativamente.

Portanto, conclui-se que o magistrado gestor de precatórios, no regime geral e fora da hipótese do §20 do art. 100, CF, em princípio, não deve ser proativo para levar a negociação às partes, uma vez que os precatórios, que geralmente levaram anos para serem formalizados, devem ser cumpridos nos estritos termos da lei. No entanto, caso as partes venham a negociar e obedecidos os requisitos previstos especialmente no subsistema de precatórios, não cabe ao juiz coordenador fechar esta via de resolução consensual de conflito. A eficiência impele a entidade devedora a buscar solução consensual e ao Judiciário, premido pelo mesmo princípio, cabe analisar se estão presentes os requisitos necessários para sua homologação.

No caso em exame, vejo que o negócio jurídico preenche os requisitos gerais do art. 104 do CC, os quais ganham características próprias quando se trata de acordo em precatório.

Analisando o acordo, resta claro que as partes são capazes, eis que estão devidamente representadas por suas procuradorias.

A forma foi obedecida, uma vez que o acordo foi precedido de lei municipal autorizando o chefe do executivo a negociar (ID 32253416), tudo em consonância com o princípio da legalidade, sendo possível o negócio jurídico perpetrado.

Observo que o montante acordado foi atualizado de forma razoável, não havendo novas atualizações.

Outra característica própria do sistema de precatório é que o acordo com um credor não venha a prejudicar outros credores, tendo em vista a ordem cronológica de chegada no tribunal e que não foram objeto de negociação.

No caso em exame, observo que existem outros precatórios posteriores. Portanto, é importante que fique claro que à entidade devedora que, em caso de sequestro de precatórios posteriores, serão abrangidas as parcelas porventura vencidas e vincendas, quando do momento do bloqueio.

Também, registro que as partes não se manifestaram sobre a retenção legal porventura devida a título de imposto de renda, em razão do adimplemento do precatório, de forma que, após o depósito de cada prestação, devesse ser apurado a retenção pelo Serviço de Cálculo, se for o caso, em obediência ao art. 35, III da Resolução CNJ 303/2019.

Cumpra, ainda, registrar que o acordo foi apreciado apenas nesse momento, em face de haver pendência em precatório precedente, o qual foi solucionado, conforme informação ID 34243292.

Ante do exposto, com base no art. 104 do CC e demais disposições acima citadas, dou por bem HOMOLOGAR o acordo de vontades entre credor e entidade devedora contido no ID 32251054, com as

ressalvas acima explicitadas.

À Divisão de Apoio Técnico e Jurídico para a expedição das guias de pagamento, devendo começar no próximo dia 20/03/2026.

Intimem-se. Cumpra-se.

Belém, 03 de março de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025– GP)

Número do processo: 0803051-53.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. F. E. V. A. A. S. -. M. Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA OAB: 14816/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Tendo em vista que a decisão ID 34254837 já foi enviada anteriormente (ID 32786443) e cumprida (ID 33083516 e ID 33283645), arquivem-se os autos.

Belém, 03 de março de 2026.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0814101-76.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: N. S. B. Participação: ADVOGADO Nome: EVANDRO BARRA PANTOJA OAB: 24978/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. L. D. A. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: C. D. L. D. A.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, manifestem-se as partes –beneficiário(a) e ente devedor – sobre o cálculo ID 34267101, no prazo de 03 (três) dias, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancários, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 4 de março de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0802879-43.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: H. S. L. L. Participação: ADVOGADO Nome: PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO OAB: 23170/RS Participação: REQUERIDO Nome: M. D. C. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS OAB: 12052/PA Participação: INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho ID 33724234, por não se referir aos presentes autos.

Analisando os autos, verifico que as partes realizaram acordo com pagamento direto ao beneficiário, conforme se depreende do ID 33420558.

O acordo firmado pelas partes não foi submetido a este Juízo de Conciliação e possui cláusulas que não se coadunam com o regramento de precatórios, eis que ha previsão de pagamento direto em conta bancaria do credor, em que pese o art. 100, §6º da CF estabeleça que as dotações orçamentarias e os créditos abertos em precatório fossem consignados diretamente ao Poder Judiciario, cabendo ao Presidente do Tribunal determinar o pagamento.

Também, o acordo não traz previsão de recolhimento das retenções obrigatórias porventura devidas.

Diante de tais fatos, dê-se conhecimento ao Ministério Público, encaminhando cópia dos presentes autos, para as providências necessarias.

Em relação ao pedido de sobrestamento do feito, esclareço que não ha previsão legal nesse sentido no procedimento de precatórios. Por outro lado, o sequestro da verba necessaria ao pagamento prescinde de requerimento do credor, o que não consta nos autos.

Intimem-se e cumpra-se.

Belém, 03 de março de 2026

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0814695-90.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: V. B. P. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: EVANDRO BARRA PANTOJA OAB: 24978/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. L. D. A.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, manifestem-se as partes –beneficiário e ente devedor – sobre o calculo ID 34288275, no prazo de 03 (três) dias, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 4 de março de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0817662-11.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: H. L. D. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR OAB: 11505/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. L. D. A.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, manifestem-se as partes –beneficiário e ente devedor – sobre o calculo ID 34297876, no prazo de 03 (três) dias, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 4 de março de 2026.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0803334-08.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. D. C. S. Participação: ADVOGADO Nome: IGOR FREITAS AGUIAR OAB: 25069/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Compulsando os autos e diante da certidão de ID 34275209, verifico o equívoco na classificação da verba requisitada.

Considerando que o crédito em questão possui origem em ação ordinária de concessão de pensão por morte previdenciária, resta clara sua natureza **estritamente alimentar**.

Assim, com fulcro no **art. 100, §1º, da Constituição Federal, determino:**

1. **A alteração da natureza do crédito** para "Alimentar";
2. **A reclassificação do precatório** na lista de ordem cronológica de pagamento do ente devedor, observando-se as preferências legais pertinentes.

Encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos para as anotações e retificações devidas no sistema e no ofício requisitório.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0801902-80.2026.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. B. F. Participação: ADVOGADO Nome: ERILENE BORGES FELISMINO OAB: 25571/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. G. D. P. Participação: REQUERIDO Nome: M. D. G. D. P.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 3 de março de 2026.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE SESSÃO

7ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia **25 de fevereiro de 2026**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO** (participação por videoconferência autorizada pelo Presidente), **RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR** (participação por videoconferência autorizada pelo Presidente), **GLEIDE PEREIRA DE MOURA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, EVA DO AMARAL COELHO, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, PEDRO PINHEIRO SOTERO, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, ÁLVARO JOSE NORAT DE VASCONCELO, SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA, CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR** (participação por videoconferência autorizada pelo Presidente), **ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO** e os Juízes Convocados **EDMAR SILVA PEREIRA, ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA e JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO**. Desembargadores justificadamente ausentes **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, KÉDIMA PACÍFICO LYRA e AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**. Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça. Lida e aprovada, à unanimidade, a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 9h25min.

PALAVRA FACULTADA

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente Roberto Gonçalves de Moura declarou aberta a sessão, desejando um bom dia de trabalho a todos(as).

PARTE ADMINISTRATIVA EXTRA-PAUTA

1 - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO que altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 5, de 19 de junho de 2019, que dispõe sobre a remoção dos servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Pará (SEI 0038898-63.2025.8.14.0900)

Decisão: à unanimidade, aprovada a proposta de resolução, nos termos do voto da Relatora.

2 - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre a concessão de Licença para Estudo aos(às) servidores(as) no âmbito do Poder Judiciário Estadual (SEI 0041228- 33.2025.8.14.0900)

Decisão: adiado em razão da ausência justificada do Relator.

3 - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, a licença à gestante e a licença à(ao) adotante, nos termos da Constituição do Estado do Pará (SEI 0033747-19.2025.8.14.0900).

Decisão: adiado em razão da ausência justificada do Relator.

PARTE ADMINISTRATIVA**- Aniversário do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Augusto de Andrade Lima (3/3).**

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente Roberto Gonçalves de Moura fez o registro do aniversário do Exmo. Sr. Desembargador Sérgio Augusto de Andrade Lima, a celebrar-se na data de 3/3, desejando-lhe, em nome da Corte, muita saúde e felicidades. Na sequência, o Presidente informou que a data de hoje simboliza a despedida do Exmo. Sr. Desembargador Sérgio Augusto de Andrade Lima na Corte de Justiça, tendo em vista a sua iminente aposentadoria, sendo esta, portanto, a sua última sessão do Tribunal Pleno, procedendo a leitura de um texto em sua homenagem, registrando as quase 4 (quatro) décadas de atuação na magistratura paraense. Finalizou com a exibição de um vídeo institucional de sua carreira, além da entrega de placa de reconhecimento de sua trajetória. O Exmo. Sr. Desembargador Sérgio Augusto de Andrade Lima fez uso da palavra para agradecer a homenagem e relembrar as suas quase 4 (quatro) décadas de atuação na magistratura paraense.

- APROVAÇÃO DA ESCALA DE PLANTÃO de 2º Grau referente ao mês de Março/2026.

Decisão: à unanimidade, aprovada.

1 – Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0819649-48.2023.8.14.0000)

Recorrente: José Tarcísio de Melo (Adv. José Tarcísio de Melo – OAB/MA 17129)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATORA: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

- Impedimento: Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Decisão: retirado de pauta a pedido da Relatora.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)**2 – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0802298-91.2025.8.14.0000)**

Requerente: Câmara Municipal de Rondon do Pará (Advs. João Luis Brasil Batista Rolim de Castro – OAB/PA 14045, João de Paiva Gouveia Neto – OAB/PA 13691)

Requerido: Município de Rondon do Pará (Procurador-Geral do Município Juanúbio de Jesus Conceição - OAB/PA 29601)

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATORA: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

VISTOR: DES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

- **Impedimento:** Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

- **Suspeição:** Des. Leonardo de Noronha Tavares

- Sustentação oral realizada pelo Advogado João de Paiva Gouveia Neto, Patrono da Requerente.

- Na 4ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 28/1/2026, após a Relatora apresentar voto, no sentido de julgar procedente a ADI para declarar a inconstitucionalidade formal da Emenda nº 001/2024 da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará, reconhecer incidentalmente a inconstitucionalidade da Emenda nº 001/2022, por vício formal idêntico ao da norma impugnada e modular os efeitos da decisão, para constar, expressamente, que, em lugar da Emenda nº 001/2022, retorna a produzir efeitos a redação original do art. 33 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 6 de dezembro de 2002, que fixava o mandato da mesa diretora em um ano, sendo acompanhada, na íntegra, pela Exma. Sra. Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, julgamento suspenso, em razão de pedido de vistas formulado pelo Exmo. Sr. Desembargador Constantino Augusto Guerreiro.

- Na 6ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 11/2/2026, adiado em razão da ausência justificada da Relatora.

Decisão: à unanimidade, ADI julgada procedente para reconhecer a inconstitucionalidade formal da Emenda nº 001/2024 e, por arrastamento, da Emenda nº 001/2022, nos termos do voto da Relatora e do Vistor. Com relação à modulação dos efeitos da decisão, por maioria, o Colegiado deliberou que a eficácia da decisão se daria após a publicação do acórdão, quando deverá ser realizada nova eleição para a composição da Mesa Diretora da Câmara, no prazo máximo de 30 dias, ficando vencido, neste particular, o Exmo. Sr. Desembargador Constantino Augusto Guerreiro, o qual votou no sentido de que a decisão só teria eficácia nas próximas eleições.

3 – Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0014284-36.2011.8.14.0301)

Agravante: Izolina da Silva Mendes, Carlos Alberto Vasconcelos Lages, Conceição Guimarães Costa, Celia Maria Alves de Melo, Dulciléia Maria Moura Palha Silva, Jaci Fernandes dos Santos, Raimunda Santana Figueira de Castro, Dayse dos Santos Sousa, Osmarina Dias da Silva (Adv. Mário David Prado Sá – OAB/PA 6286)

Agravado: Estado do Pará (Procuradores do Estado Diogo de Azevedo Trindade – OAB/PA 11270, Antônio Sabóia de Melo Neto - OAB/DF 30160)

Procuradora de Justiça Cível: Maria do Socorro Pamplona Lobato

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Decisão: adiado a pedido do Relator.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 11h28min, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa que, para a **04 Sessão Ordinária da Seção de Direito Privado - PLENÁRIO VIRTUAL**, a ser iniciada no dia **12 de MARÇO de 2026, início às 14h**, com encerramento dia 19.03.2026, foi pautado pelo Exmo. Sr. Des. **Ricardo Ferreira Nunes**, Presidente da Seção, os seguintes feitos para julgamento:

Processos Pautados

Ordem: 01 Processo: 0822772-83.2025.8.14.0000 AÇÃO RESCISÓRIA

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO AUTOR: MARIA RITA BEZERRA DO NASCIMENTO MONTEIRO

ADVOGADO: LUCIANA SA PAIXAO DE SOUSA COSTA - (OAB PA25753-A)

POLO PASSIVO REU

: CRISTOVAO PAIVA DO NASCIMENTO

REU: MARIA DIOMAR SILVA DE SENA

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

Ordem: 02 Processo: 0801008-41.2025.8.14.0000: RECLAMAÇÃO

Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO AUTORIDADE: CR INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO - (OAB CE9407-A)

AUTORIDADE: ALEUDA SANTIAGO CAVALCANTE

ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO - (OAB CE9407-A)

POLO PASSIVO AUTORIDADE: 1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2026:

Faço público a quem interessar possa que, para a 6ª Sessão Ordinária da Egrégia Seção de Direito Penal, a realizar-se no dia 09 de março de 2026, às **9h00** (nove horas), **em formato presencial**, em observância aos termos da Resolução nº 6, de 05/04/2023, publicada no DJE de 10/04/2023, mais especificamente ao seu art. 5º, caput, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos, ficando facultado ao(à) advogado(a) que tenha interesse em proferir sustentação oral a ratificação do respectivo pedido através de inscrição no endereço eletrônico <<https://consultas.tjpa.jus.br/push/login>> até as **12h** (doze horas) do **dia útil anterior** à data de início da assentada (art. 140, § 13, do Regimento Interno do TJ/PA), ou, presencialmente, mediante comparecimento no Plenário “Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares” **antes do início da sessão, impreterivelmente**, conforme disposto no art. 140, § 1º, do Regimento Interno do TJ/PA. Acrescento, ainda, que, em caso de opção pela inscrição virtual, eventuais dúvidas e/ou problemas devem ser registrados, imediatamente, no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará <<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oral-advogados.xhtml>>:

Ordem: 001

Processo: 0800971-77.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE E LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: JOSUÉ DO NASCIMENTO ALMEIDA

PACIENTE: ALLANA KARYNE OLIVEIRA CANTUÁRIO SILVA

ADVOGADO: RAQUEL SOUSA PEREIRA - (OAB PA38355-A)

ADVOGADO: HERNAN SÓCRO PEDROSO DE AZEVEDO - (OAB PA28409-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). AMÉLIA SATOMI IGARASHI

ADIADO a pedido da Exma. Desª. Relatora.

Ordem: 002

Processo: 0828382-32.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: JOSIMAR DOS SANTOS DOS SANTOS

ADVOGADO: PAULO NASCIMENTO TRINDADE JÚNIOR - (OAB PA23530-E)

ADVOGADO: ALMIR CARDOSO RIBEIRO - (OAB PA9146-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ANAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

ADIADO a pedido do Exmo. Des. Relator.

Ordem: 003

Processo: 0823940-23.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: MARCOS PAULO NASCIMENTO DA COSTA

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

ADIADO a pedido do advogado do requerente.

Ordem: 004

Processo: 0824881-70.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: RAFAEL BELO DE ALMEIDA

ADVOGADO: FÁBIO FALCÃO CHAVES - (OAB PA20146-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Ordem: 005

Processo: 0828155-42.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: LUCAS DOS SANTOS VIEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Liminar concedida

Ordem: 006

Processo: 0822381-31.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: WESLYSON MARTINS DE ALENCAR SANTOS

ADVOGADO: OLIVALDO VALENTE DOS SANTOS JÚNIOR - (OAB PA26943-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 007

Processo: 0826142-70.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: J. P. C. S.

ADVOGADO: JULIANN LENNON LIMA ALEIXO - (OAB PA598-A)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES SILVA - (OAB PA37755-A)

ADVOGADO: HUGO DE ASSIS GONÇALVES VIEIRA - (OAB PA28105-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Ordem: 008

Processo: 0800102-17.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: WILLIANS BORGES DA FONSECA

ADVOGADO: JOÃO FREDIL RODRIGUES BENDELAQUE JÚNIOR - (OAB PA26857-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 009

Processo: 0803905-08.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JOSÉ AUGUSTO CARRIEL FERREIRA BERTIEL

ADVOGADO: ORTEMBECK MENDES LACERDA - (OAB PA34956-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DAS COMARCAS DO INTERIOR

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ordem: 010

Processo: 0801314-73.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: CLAUDINEY RODRIGUES RIBEIRO

ADVOGADO: OLIVALDO VALENTE DOS SANTOS JÚNIOR - (OAB PA26943-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 011

Processo: 0802593-94.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: JOÃO VITOR LOPES CALANDRINE

ADVOGADO: PAULO REINALDO SANTIAGO DO ESPIRITO SANTO - (OAB PA28347)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CACHOEIRA DO ARARI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Ordem: 012

Processo: 0826892-72.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

AGRAVANTE: DIEGO ALMEIDA KÓS MIRANDA

ADVOGADO: BRENO BRAZIL DE ALMEIDA LINS - (OAB PA19774-A)

ADVOGADO: LUCAS SÁ SOUZA - (OAB PA20187-A)

ADVOGADO: ANTÔNIO AMILTON DIAS AMORIM JÚNIOR - (OAB PA28855-A)

ADVOGADO: FELIPE ANTÔNIO RIBEIRO SILVA - (OAB PA34059-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que reconheceu a litispendência, julgando extinto o habeas corpus - ID 33053820, prolatada em 14/01/2026)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Ordem: 013

Processo: 0827110-03.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**

PACIENTE: GABRIEL LUCAS COSTA GONÇALVES

ADVOGADO: RAFAEL OLIVEIRA ARAÚJO - (OAB PA19573-A)

ADVOGADO: PEDRO DE SIQUEIRA MENDES LAURIA - (OAB PA35492-A)

ADVOGADO: ANETE DENISE PEREIRA MARTINS - (OAB PA10691-A)

ADVOGADO: ANA BEATRIZ LACORTE ARAÚJO DA MOTA - (OAB PA26752-A)

ADVOGADO: ROBERTO LAURIA - (OAB PA7388-A)

ADVOGADO: EMY HANNAH RIBEIRO MAFRA - (OAB PA23263-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 014

Processo: 0827548-29.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: ALOÍSIO DAMASCENO MONTEIRO

ADVOGADO: EDIL NASCIMENTO MONTELO - (OAB PA30355-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Liminar concedida

Ordem: 015

Processo: 0800017-31.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA SUBSTITUIÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA POR DOMICILIAR COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: RAISSA SOUZA VELEZ DE ARAÚJO

ADVOGADO: PAULO CÉSAR MAIA PORTO - (OAB PE12726)

ADVOGADO: EDMUNDO NELSON CRUZ DE OLIVEIRA - (OAB PE66128)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Liminar concedida

Ordem: 016

Processo: 0827884-33.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: LEANDRO SILVA PEREIRA

ADVOGADO: FERNANDO ANTÔNIO PESSOA DA SILVA - (OAB PA20460-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Liminar concedida

Ordem: 017

Processo: 0800285-85.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA SUBSTITUIÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA POR DOMICILIAR COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: MARIA EDUARDA GAMBOA LOBATO

ADVOGADO: IGOR CÉLIO DE MELO DOLZANIS - (OAB PA19567-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE JUIZ DAS GARANTIAS DAS COMARCAS

DO INTERIOR

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). AMÉLIA SATOMI IGARASHI

Liminar concedida

Ordem: 018

Processo: 0828322-59.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: V. de A. L.

ADVOGADO: WALDIR RODRIGUES LOPES - (OAB PA21493-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IRITUIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 019

Processo: 0801746-92.2026.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL E REVOGAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

PACIENTE: GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCELO DE ALMEIDA TEIXEIRA - (OAB PA40214-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE XINGUARA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 020

Processo: 0827675-64.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**

PACIENTE: WILILAYO ALEIXO PEREIRA

ADVOGADO: DANIEL AUGUSTO BEZERRA DE CASTILHO - (OAB PA013378-A)

ADVOGADO: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA - (OAB PA12024-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Liminar concedida

Ordem: 021

Processo: 0824816-75.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**

PACIENTE: ANTÔNIO JORGE FAVACHO DE ANDRADE

ADVOGADO: CARLOS REUTEMAN SANTOS DA SILVA - (OAB PA22788-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 022

Processo: 0824468-57.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**

PACIENTE: TELMA DE ASCENÇÃO MATOS PANTOJA

ADVOGADO: FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA12131-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Liminar concedida

Ordem: 023

Processo: 0825689-75.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE E LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**

PACIENTE: F. G. B.

ADVOGADO: JÉSSICA VIANA DA SILVA GERON - (OAB PR70753)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE BREVES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 024

Processo: 0827092-79.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**

PACIENTE: C. M. A. G.

ADVOGADO: ARIELSON RIBEIRO LIMA - (OAB PA11277-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Ordem: 025

Processo: 0812902-14.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MARABÁ (2ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: JOSÉ ERONIDES SANTOS DA SILVA SOBRINHO

ADVOGADO: FÁBIO LEMOS DA SILVA - (OAB PA13794-A)

ADVOGADO: MATHEUS MORAIS LEMOS - (OAB TO12075-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 026

Processo: 0811141-45.2025.8.14.0000

Classe Judicial: DÚVIDA NÃO SUSCITADA SOB A FORMA DE CONFLITO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

SUSCITANTE: Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SUSCITADO(A): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 027

Processo: 0821516-08.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (3ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

REQUERENTE: MARCELINO CHAVES FRANCO

ADVOGADO: CAROLINNE ARAÚJO LISBOA MAUÉS - (OAB PA27716-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Ordem: 028

Processo: 0818305-61.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (2ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES**

Revisor(a): Desembargadora SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

REQUERENTE: GILSANDRO MORAES

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Secretaria da Seção de Direito Penal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Pará. Belém, 04 de março de 2026. MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO, Secretária da Seção de Direito Penal.

CEIJ - COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Recomendação nº 01/2026 - CEIJ

Dispõe sobre a criação de grupos de trabalho intersetorial para a implantação e/ou fortalecimento de Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) no estado do Pará.

O Exmo. Sr. Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Coordenador Estadual da Infância e da Juventude, no âmbito do Poder Judiciário do estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 227, estabelece o princípio da Proteção Integral de crianças e adolescentes e lhes assegura o direito à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19, 34 § 1º, 88 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), que estabelecem o acolhimento em família acolhedora como medida que tem preferência a qualquer outra, inclusive ao acolhimento institucional, devendo ser observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida;

CONSIDERANDO que conforme o disposto no art. 86 do ECA (Lei nº 8.069/1990), a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á por intermédio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios;

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta nº 02/2024-Conselho Nacional de Justiça/Conselho Nacional do Ministério Público/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Ministério do Planejamento e Orçamento/Conselho Nacional de Assistência Social/Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, que recomenda, no art. 4º, a elaboração, em âmbito local, de fluxos e procedimentos por Grupos de Trabalho Intersectoriais que possam facilitar a integração de esforços entre o órgão gestor da Assistência Social, do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, do Poder Judiciário, do Ministério Público e de outras áreas do Sistema de Garantia de Direitos, para a implementação e funcionamento de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora, contemplando as disposições previstas nos incisos I a XIII;

CONSIDERANDO a Portaria nº 471/2025 do Conselho Nacional de Justiça- CNJ, que institui o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade para os anos de 2026 e 2027.

RECOMENDA

Art. 1º Os juízes e as juízas do estado, com competência na área da infância e juventude, buscarão:

I - empreender esforços institucionais para estimular a implantação e/ou o fortalecimento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), observadas as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente e as diretrizes estabelecidas pela Recomendação Conjunta nº 02/2024 do CNJ/CNMP/MDS/MDHC/MPO/CNAS/CONANDA.

II - promover a constituição de Grupo de Trabalho Intersectorial, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, com participação do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Executivo, Conselhos municipais de Direitos, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares e demais órgãos do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD), com as seguintes finalidades:

a) realizar diagnóstico da realidade local do acolhimento de crianças e adolescentes;

b) planejar ações voltadas à implantação ou ao fortalecimento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, observando a necessidade de seleção e formação/qualificação das famílias acolhedoras, sob coordenação e responsabilidade dos profissionais do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e apoio dos demais atores do SGD;

c) propor fluxos, protocolos e estratégias de articulação intersectorial;

d) promover, periodicamente, eventos voltados à sensibilização quanto à importância da proteção integral de crianças e adolescentes e da garantia ao direito à convivência familiar e comunitária, e à divulgação de informações sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

e) promover campanhas de divulgação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, de modo a difundir o conhecimento sobre o Serviço junto à população.

f) acompanhar e avaliar a execução das ações pactuadas.

Art. 2º Os juízes e juízas deverão comunicar a implantação do Grupo de Trabalho intersectorial (GTI) à Coordenadoria estadual da Infância e Juventude - CEIJ, com o encaminhamento do ato normativo que o

instituiu.

Parágrafo único. Deverão ser elaborados relatórios semestrais, descrevendo as ações realizadas e os resultados dos trabalhos desenvolvidos e encaminhados à CEIJ pelas unidades judiciárias.

Art. 3º Os juízes e juízas da Infância e Juventude deverão estimular a atuação integrada e contínua do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com vistas à redução do tempo de acolhimento, à excepcionalidade da institucionalização e à efetivação do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes que necessitem de afastamento da família de origem.

Art. 4º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Coordenador Estadual da Infância e da Juventude

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

SECRETARIA DA 9ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2026

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) CÉLIO PETRÔNIO D'ANUNCIAÇÃO, Juiz de Direito titular da 9ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tomarem notícia, **que nos dias 09 a 13 de março de 2026, das 08:00 às 14 horas**, esta 9ª Vara do Juizado Especial Cível será submetida à Correição Periódica Ordinária, a ser realizada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Titular, ou por quem estiver respondendo por esta vara, em conformidade com o artigo 11 do Provimento de nº 004/2001 - CGJ, e artigo 171 Lei 5.008/81, do Código Judiciário do Estado do Pará cujo trabalho abrangerá todos os serviços forenses e a Secretaria desta Vara, sem prejuízos da realização das audiências e atendimento na secretaria desta vara neste período. Destarte, no que tange aos trabalhos correcionais, serão recebidas reclamações sobre os serviços prestados pela 9ª Vara do Juizado Especial Cível e sua serventia, pelas partes interessadas, advogados, defensores públicos, promotores de justiça e pela sociedade em geral. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e estes não aleguem ignorância, será o presente publicado no prédio onde funciona esta Vara, localizado na Av. Almirante Tamandaré 873, 1º andar - Cidade Velha, nesta cidade e Comarca de Belém, **CEP: 66020-000**, bem como será publicado no Diário de justiça do Estado, na forma da lei. Belém (PA), 04 de março de 2026.

Eu, Ana Carolina de Melo Amaral Girard, Diretora de Secretaria da 9ª Vara do Juizado Especial Cível, digitei e subscrevi.

CÉLIO PETRÔNIO D'ANUNCIAÇÃO
Juiz de Direito

9ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém

UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 10ª Sessão em Plenário Virtual da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais para o dia 01 de abril de 2026 (quarta-feira), com abertura às 14:00 horas, e encerramento às 13:59 horas do dia 08 de abril de 2026 (quarta-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados**Ordem**

: 001

Processo

: 0800226-12.2025.8.14.0072

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**APELANTE**

: MARIA ELINEIDE DA SILVA E SILVA

ADVOGADO

: ADRIANO OLIVEIRA FARIAS - (OAB RJ237560-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 002

Processo

: 0800305-06.2025.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ARLENE MAIA CARVALHO

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA ROSA FILHO - (OAB PA39015-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 003

Processo

: 0800358-94.2021.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Pagamento Indevido

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: REINALDO PANTOJA DE ASSIS

ADVOGADO

: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO

: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

ADVOGADO

: CAMILA DE ANDRADE LIMA - (OAB BA29889-A)

PROCURADORIA

: VOLKSWAGEN

Ordem

: 004

Processo

: 0800375-77.2023.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MAISA SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO

: CLEVERSON ALEX MEZZOMO - (OAB PA22157-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

Ordem

: 005

Processo

: 0800379-80.2025.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VAGNO DA SILVA REIS

ADVOGADO

: ATHAIDES AFRONDES LIMA DA SILVA - (OAB PI8466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 006

Processo

: 0800554-11.2023.8.14.0007

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSEMEIRE BRAGA DE SOUSA

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 007

Processo

: 0800575-58.2025.8.14.0090

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ODEVAN SOUZA BATISTA

ADVOGADO

: DRIELLE CARVALHO DE ARRUDA - (OAB AM9121-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 008

Processo

: 0800647-22.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Pagamento Indevido

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CECILIA CLARINDO DE SAO PEDRO

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

Ordem

: 009

Processo

: 0800671-44.2025.8.14.0035

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IRIANE FAUSTO DA SILVA AMARANTE

ADVOGADO

: LUCAS DA COSTA SOUTO - (OAB AM14322-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 010

Processo

: 0800708-19.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA IZABEL DA CONCEICAO DOS SANTOS

ADVOGADO

: LUIS FERNANDO FRANCEZ SASSIM - (OAB PA17100-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ORIGINAL S/A

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

Ordem

: 011

Processo

: 0800845-47.2024.8.14.0501

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito**Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TIAGO DO CARMO PINHEIRO

ADVOGADO

: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

ADVOGADO

: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG S.A

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

Ordem

: 012

Processo

: 0800888-56.2025.8.14.0110

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RITA COSTA ARAUJO

ADVOGADO

: HENRIQUE BONA BRANDAO MOUSINHO NETO - (OAB PA16131-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MBM PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

ADVOGADO

: FABRICIO BARCE CHRISTOFOLI - (OAB RS67502-A)

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 013

Processo

: 0800929-75.2025.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EBAZAR.COM.BR. LTDA

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

PROCURADORIA

: EBAZAR.COM.BR. LTDA

RECORRENTE

: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

PROCURADORIA

: MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CRISTIANO GOMES ANDRADE

ADVOGADO

: WESLEY DA CUNHA RODRIGUES - (OAB TO8996-A)

Ordem

: 014

Processo

: 0800978-61.2024.8.14.0090

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LUIZ PINHO DA SILVA

ADVOGADO

: DRIELLE CARVALHO DE ARRUDA - (OAB AM9121-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA

ADVOGADO

: JOSE MIGUEL DA SILVA JUNIOR - (OAB SP237340-A)

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 015

Processo

: 0800978-52.2025.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JAMILLY MARTINS DE SOUZA

ADVOGADO

: TALLYSON MATHEUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA - (OAB PA34509-A)

ADVOGADO

: JULIANNY SOUZA DO NASCIMENTO - (OAB PA35430-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

PROCURADORIA

: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

Ordem

: 016

Processo

: 0801188-06.2025.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FW CONGELADOS E CIA LTDA

ADVOGADO

: TALLYSON MATHEUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA - (OAB PA34509-A)

ADVOGADO

: LEONARDO SILVA SANTOS - (OAB PA16055-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: GABRIELA SILVA DA SILVA - (OAB PA40138-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 017

Processo

: 0801255-91.2025.8.14.0074

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

APELANTE

: LUCIVALDO DA SILVA E SILVA

ADVOGADO

: DANIELLA SOUZA DA SILVA - (OAB PA7891-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: VITORIA DANIELE SANTOS DE FREITAS

ADVOGADO

: ISABELA PASSARINI ZAMPIERI - (OAB PR112222-A)

Ordem

: 018

Processo

: 0801383-06.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ERICA DO SOCORRO GONCALVES

ADVOGADO

: JOSE JOAQUIM JUNIOR CASTRO DE CASTRO - (OAB PA26663-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: ANDRE RENNO LIMA GUIMARAES DE ANDRADE - (OAB MG78069-A)

Ordem

: 019

Processo

: 0801575-02.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**APELANTE**

: MARIA DE FATIMA DA SILVA E SILVA

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO

: ASPECIR - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.

ADVOGADO

: JULIANO DELESORTE DOS SANTOS TUNALA - (OAB RJ174180-A)

ADVOGADO

: MARCELO NORONHA PEIXOTO - (OAB RS95975-A)

Ordem

: 020

Processo

: 0802059-88.2025.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MANAUS AMBIENTAL S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JASTER GOMES DA SILVA

ADVOGADO

: GABRIEL DA SILVA ALMEIDA - (OAB PA27768-A)

ADVOGADO

: BRUNO DA SILVA ALMEIDA - (OAB PA39767-A)

Ordem

: 021

Processo

: 0802465-94.2025.8.14.0037

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Cláusulas Abusivas****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete TANIA BATISTELLO****Relator(a)****: TANIA BATISTELLO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JOAO RAIMUNDO RODRIGUES PESSOA****ADVOGADO****: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem****: 022****Processo****: 0804625-89.2024.8.14.0017****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Direito de Imagem****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete TANIA BATISTELLO****Relator(a)****: TANIA BATISTELLO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ERASMO REIS BEZERRA DOS SANTOS****ADVOGADO****: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: CLICKBANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA****ADVOGADO****: LEONARDO RAMALHO SANTOS - (OAB SP522715-A)****ADVOGADO****: NATHALIA SILVA FREITAS - (OAB SP484777-A)**

Ordem

: 023

Processo

: 0805406-14.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EURIDES CHAVES CANTUARIA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 024

Processo

: 0828021-02.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MOISES ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO

: MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA - (OAB PA16976-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SOCINAL S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

RECORRIDO

: SOLFACIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

Ordem

: 025

Processo

: 0808832-28.2025.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GENUINO JORGE MARTINS

ADVOGADO

: GEICIANE LIMA VIANA - (OAB PA28612-A)

ADVOGADO

: FLAVIA LEMOS PENA FERNANDES - (OAB PA35074-A)

ADVOGADO

: LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

ADVOGADO

: ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB SP336713-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 026

Processo

: 0858696-28.2025.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos de Consumo****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete TANIA BATISTELLO****Relator(a)****: TANIA BATISTELLO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: WILLIAMS MATHEUS RODRIGUES RAMOS****ADVOGADO****: MATHEUS BOTREL CONSENTINO FERREIRA - (OAB MG213227-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: VEGA SEUL AUTOMOTORES COMERCIAL LTDA****ADVOGADO****: FABIO BRITO GUIMARAES - (OAB PA15232-A)****Ordem****: 027****Processo****: 0860754-04.2025.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete TANIA BATISTELLO****Relator(a)****: TANIA BATISTELLO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: REINALDO ARRAES ALENCAR FILHO****ADVOGADO****: PAULO VALE CARDOSO - (OAB PA34321-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: PAGOL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A****ADVOGADO****: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)****Ordem****: 028**

Processo**: 0875610-70.2025.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete TANIA BATISTELLO****Relator(a)****: TANIA BATISTELLO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MANOEL DOS SANTOS MATIAS****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.****ADVOGADO****: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)****PROCURADORIA****: ITAÚ UNIBANCO S.A.****Ordem****: 029****Processo****: 0883675-54.2025.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Direitos / Deveres do Condômino****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete TANIA BATISTELLO****Relator(a)****: TANIA BATISTELLO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: CONDOMINIO DO EDIFICIO PAES DE CARVALHO****ADVOGADO****: MARIA HELENA PESSOA TAVARES - (OAB PI21690-A)****ADVOGADO****: ANTONIO LUIZ DE HOLLANDA ROCHA - (OAB PA32453-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MONIQUE LUANA DA CRUZ SAMPAIO**

Ordem

: 030

Processo

: 0801904-14.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Crédito Direto ao Consumidor - CDC

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ILMA FARIAS MACHADO

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 031

Processo

: 0800198-45.2025.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IZAURA ROSARIO DOS SANTOS

ADVOGADO

: RALPH WHANDER VIEIRA MEIRA - (OAB PA32176-A)

Ordem

: 032

Processo

: 0800761-64.2025.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: HELENA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 033

Processo

: 0800951-70.2023.8.14.0007

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EQUATORIAL ENERGIA S/A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO

: JONATHAN NOGUEIRA RODRIGUES

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOSE ODILON VIEIRA RAMOS

ADVOGADO

: JONATHAN NOGUEIRA RODRIGUES - (OAB PA36300-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

Ordem

: 034

Processo

: 0801364-77.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JURACY DE OLIVEIRA COSTA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO MASTER S/A

ADVOGADO

: MICHELLE SANTOS ALLAN DE OLIVEIRA - (OAB BA43804-A)

Ordem

: 035

Processo

: 0802054-37.2023.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete TANIA BATISTELLO****Relator(a)****: TANIA BATISTELLO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BRASIL TROPICAL HOTEL E CLUBE DE VIAGENS LTDA****ADVOGADO****: YASMIN ROSA DA SILVA PANTOJA - (OAB PA31778-A)****ADVOGADO****: CAMILA ARAUJO ESCOLASTICO DE MACEDO - (OAB PA32701-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: VANUCE DA SILVA BARBOSA****ADVOGADO****: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)****ADVOGADO****: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)****Ordem****: 036****Processo****: 0804731-18.2023.8.14.0201****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Dano Moral / Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete TANIA BATISTELLO****Relator(a)****: TANIA BATISTELLO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: RAIMUNDA NONATA VIEIRA DE FREITAS****ADVOGADO****: JOICE CARVALHO CELIDONIO - (OAB PA15788-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO DO ESTADO DO PARA S A****PROCURADORIA****: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ**

Ordem

: 037

Processo

: 0806650-62.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Serviços Hospitalares

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA BEATRYZ PEREIRA VERAS

ADVOGADO

: FABIO LUIS DE ARAUJO RODRIGUES - (OAB SP294567-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARA

ADVOGADO

: CILENE ASSUNCAO PINTO - (OAB PA28749-A)

ADVOGADO

: FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

Ordem

: 038

Processo

: 0808087-19.2023.8.14.0040

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GILMAR DA PAZ JORGE

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA

ADVOGADO

: JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

Ordem

: 039

Processo

: 0811856-31.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA LUCIA FEITOSA DOS SANTOS

ADVOGADO

: DRIELLE CARVALHO DE ARRUDA - (OAB AM9121-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 040

Processo

: 0816280-19.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GILSON BRANCHES

ADVOGADO

: ELIAKIM LOPES AMORIM - (OAB PA26033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

ADVOGADO

: GLAUCO GOMES MADUREIRA - (OAB SP188483-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 041

Processo

: 0817710-06.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EMANUEL DA SILVA REGO

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FABIO FRASATO CAIRES - (OAB SP124809-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 042

Processo

: 0826593-65.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO RIBEIRO PORTAL

ADVOGADO

: CLAYTON BRITO DA SERRA - (OAB PA36370-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 043

Processo

: 0843689-30.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Seguro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RENAN ARAUJO SIQUEIRA TUPINAMBA

ADVOGADO

: EDUARDO DE MAGALHAES BRAGA FILHO - (OAB SP363169-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - (OAB SP23134-A)

ADVOGADO

: ELENY FOISER DE LIZA - (OAB RJ33473-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 044

Processo**: 0866692-77.2025.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Dano Moral / Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete TANIA BATISTELLO****Relator(a)****: TANIA BATISTELLO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARCELO MOREIRA BARBALHO****ADVOGADO****: CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS - (OAB PA30939-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO****ADVOGADO****: BRUNO RAFAEL VIANA OLIVEIRA - (OAB PA17025-A)****ADVOGADO****: MARLO RUSSO - (OAB SP112251-A)****Ordem****: 045****Processo****: 0805632-13.2025.8.14.0040****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Direito de Imagem****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete TANIA BATISTELLO****Relator(a)****: TANIA BATISTELLO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ANTONIO MARCOS DUARTE DE SOUZA****ADVOGADO****: FERNANDA MESQUITA PEREIRA - (OAB PA33965-A)****ADVOGADO****: ISIANY MOREIRA VITALINO - (OAB PA34100-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ISAIAS CARLOS SILVA DO CARMO**

Ordem

: 046

Processo

: 0004396-47.2015.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Financiamento de Produto

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: REGINALDO DA SILVA TEIXEIRA

ADVOGADO

: ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR - (OAB PA9400-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RESIDENCIAL CIDADE JARDIM MARABA LTDA - SPE

Ordem

: 047

Processo

: 0800030-43.2025.8.14.0007

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE NAZARE CAMPELO DA SILVA

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 048

Processo

: 0800063-52.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA JOSE POMPEU WANZELER

ADVOGADO

: JOSE DIEGO WANZELER GONCALVES - (OAB PA21633-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 049

Processo

: 0800149-87.2025.8.14.0044

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - AMBEC

ADVOGADO

: DANIEL GERBER - (OAB RS39879-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ANTONIA ROSILENE MARTINS DA SILVA

ADVOGADO

: JESSYCA BEATRIZ LUCENA DE ATAIDE - (OAB PA37365-A)

Ordem

: 050

Processo

: 0800157-97.2024.8.14.0109

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MANOEL BEZERRA NASCIMENTO

ADVOGADO

: IGOR CRUZ DE AQUINO - (OAB PA26637-A)

Ordem

: 051

Processo

: 0800161-52.2024.8.14.0007

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADIVALDO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 052

Processo

: 0800196-12.2024.8.14.0007

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LAURA DE LIMA DA ASSUNCAO

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 053

Processo

: 0800230-45.2025.8.14.0041

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Tarifas****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL****Relator(a)****: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA ELIETE VIEIRA DOS REIS****ADVOGADO****: ELLEN ARANHA DE SOUSA CHAGAS - (OAB AM14416-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem****: 054****Processo****: 0800302-79.2024.8.14.0069****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Acidente Aéreo****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL****Relator(a)****: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JESUS DOS REIS****ADVOGADO****: SILAS SOARES DE LIMA - (OAB TO7462-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: 48.572.018 HELOISIO DA SILVA PEREIRA****Ordem****: 055**

Processo**: 0800538-87.2025.8.14.0039****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL****Relator(a)****: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MAURICIO SOUZA PEREIRA****ADVOGADO****: MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN - (OAB PA12399-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: JOSE LUCAS FERNANDES DE SOUZA - (OAB PA37211-A)****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****Ordem****: 056****Processo****: 0800541-42.2025.8.14.0039****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Cartão de Crédito****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL****Relator(a)****: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BERNARDA DOS SANTOS GONCALVES****ADVOGADO****: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BMG SA**

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 057

Processo

: 0800571-77.2025.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RICARDO FARIAS DE LIMA

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 058

Processo

: 0800585-29.2018.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Taxa SELIC

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**JUIZO RECORRENTE**

: LUIZIANA DA SILVA CIOFFI

ADVOGADO

: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

ADVOGADO

: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 059

Processo

: 0800656-60.2024.8.14.0019

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ARY CARNEIRO VALENTE

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI -
NAO PADRONIZADO

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 060

Processo

: 0800666-88.2021.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DOMINGOS MATOS

ADVOGADO

: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 061

Processo

: 0800844-11.2021.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DEODATO CALDAS BARROS

ADVOGADO

: CILENE ASSUNCAO PINTO - (OAB PA28749-A)

ADVOGADO

: SUELEM CONCEICAO CAPELA DAS MERCES - (OAB PA28435-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 062

Processo

: 0800874-96.2025.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELI GOMES DA SILVA

ADVOGADO

: JOSEANE RIFFEL SCHMIDT - (OAB PA25454-A)

ADVOGADO

: PAULO VITOR DOS SANTOS SILVA - (OAB PA22676-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PAGSEGURO INTERNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

Ordem

: 063

Processo

: 0800895-68.2023.8.14.0029

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

REPRESENTANTE

: MARCELINA GARCIA FERREIRA

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

Ordem

: 064

Processo

: 0801055-07.2025.8.14.0035

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GLEICE KELY SILVA SARMENTO

ADVOGADO

: LUCAS DA COSTA SOUTO - (OAB AM14322-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 065

Processo

: 0801358-21.2019.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LUIZ VITOR TRINDADE CARNEIRO

ADVOGADO

: SINVAL BOAVENTURA JUNIOR - (OAB PA23512-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PAULO AUGUSTO TRINDADE CARNEIRO

ADVOGADO

: MARCOS JOAO DIAS NEGRAO - (OAB PA26147-A)

RECORRIDO

: REINALDO RODRIGUES DE LIMA

RECORRIDO

: GESSICA SANTOS DOS SANTOS

ADVOGADO

: MARCO JOSE ANDRADE CRUZ - (OAB PA19296-A)

RECORRIDO

: ANDERSON MENDES DOS SANTOS

Ordem

: 066

Processo

: 0801444-77.2025.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA LUCIA AMORIM

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BPN BRASIL S.A

ADVOGADO

: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

Ordem

: 067

Processo

: 0801499-07.2025.8.14.0046

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CASCAVEL AGENCIAMENTO LTDA

ADVOGADO

: MARMELIA DUARTE LOPES - (OAB PA40767-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 068

Processo

: 0801854-03.2024.8.14.0062

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FABIO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: FERNANDA DE SOUZA TEODORO - (OAB PA12069-A)

ADVOGADO

: CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CHAVES - (OAB PA12088-A)

ADVOGADO

: RODRIGO SOUZA VASCONCELOS - (OAB PA30522-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO CBSS S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem

: 069

Processo

: 0801884-13.2023.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Dar

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DE LOURDES COSTA SANTOS

ADVOGADO

: JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Ordem

: 070

Processo

: 0802209-23.2025.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA RAIMUNDA DOS PASSOS MACIEL

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem

: 071

Processo

: 0802741-41.2025.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ALAIDES MARIANO DA SILVA

ADVOGADO

: NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR - (OAB PA16534-A)

ADVOGADO

: MATHEUS BERNARDO MIRANDA - (OAB PA36129-A)

Ordem

: 072

Processo

: 0803181-90.2021.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO IVAN DOS SANTOS

ADVOGADO

: WALISSON DA SILVA XAVIER - (OAB PA19297-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO

: BRUNO LEITE DE ALMEIDA - (OAB RJ95935-A)

PROCURADORIA

: TOKIO MARINE SEGURADORA

Ordem

: 073

Processo

: 0803297-29.2025.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO SOUZA AGUIAR

ADVOGADO

: ANA ANGELITA TORRES DE ARAUJO - (OAB PA34773-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 074

Processo

: 0804840-96.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL****Relator(a)****: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JERLES GOTARDO PANCIERI****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA****ADVOGADO****: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)****PROCURADORIA****: MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA****Ordem****: 075****Processo****: 0801148-49.2019.8.14.0012****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Plano de Saúde****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL****Relator(a)****: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL****POLO ATIVO****AUTORIDADE****: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO****ADVOGADO****: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)****ADVOGADO****: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)****ADVOGADO****: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)****ADVOGADO****: MARLO RUSSO - (OAB SP112251-A)****PROCURADORIA****: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO****POLO PASSIVO****AUTORIDADE**

: JOSE JULIO MONTEIRO REDIG JUNIOR

ADVOGADO

: CASSIO DE FREITAS - (OAB PA28891-A)

ADVOGADO

: DIOGO RODRIGUES PEREIRA NEVES - (OAB SP421680-A)

Ordem

: 076

Processo

: 0804878-41.2023.8.14.0008

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Competência dos Juizados Especiais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

APELANTE

: TANIA MARIA OLIVEIRA DE JESUS

ADVOGADO

: MARLY DO SOCORRO MAGNO DE PARIJOS - (OAB PA17988-A)

ADVOGADO

: DANYELLY MAGNO DE PARIJOS - (OAB PA19748-A)

POLO PASSIVO

APELADO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: SIGISFREDO HOEPERS - (OAB SC7478-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 077

Processo

: 0805060-93.2025.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SUELEN DE SOUZA PINTO CAVALCANTE

ADVOGADO

: CASSIO HENRIQUE MENEGHETTI KRASNIEVICZ - (OAB GO59209-A)

ADVOGADO

: ALDAIR GHISONI DE BONA - (OAB GO47596-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 078

Processo

: 0805999-49.2024.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO DE LIMA BAIA

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 079

Processo

: 0806533-88.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Cobrança indevida de ligações****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL****Relator(a)****: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ERICK DA SILVA SARAIVA****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: CLARO S.A****ADVOGADO****: PAULA MALTZ NAHON - (OAB RS51657-A)****ADVOGADO****: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)****PROCURADORIA****: PROCURADORIA DA CLARO / EMBRATEL****Ordem****: 080****Processo****: 0807731-20.2025.8.14.0051****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Cláusulas Abusivas****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL****Relator(a)****: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL****POLO ATIVO****RECORRENTE****: FRANCISCO EWERTTON BEZERRA DE ALMADA****ADVOGADO****: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.**

Ordem

: 081

Processo

: 0808934-14.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: KARLA ALMEIDA FONTENELLE

ADVOGADO

: GRACIETE BOULHOSA NASSAR - (OAB PA27173-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 082

Processo

: 0809544-30.2024.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EMANUELA SANTOS CORDOVIL

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

Ordem

: 083

Processo

: 0810372-26.2024.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DO SOCORRO COSTA CORDOVIL

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 084

Processo

: 0811281-56.2025.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Serviços de Saúde

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARILIA ROBERTA MAIA DA SILVA

ADVOGADO

: AMANDA HOLANDA FERREIRA - (OAB PA25583-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: MARLO RUSSO - (OAB SP112251-A)

ADVOGADO

: BRUNO RAFAEL VIANA OLIVEIRA - (OAB PA17025-A)

ADVOGADO

: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

Ordem

: 085

Processo

: 0812812-87.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DAS NEVES ALMEIDA SILVA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FERNANDO JOSE MARIN CORDERO DA SILVA - (OAB PA11946-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: RAIMUNDO EDIBERTO DA SILVA DORNELAS

TERCEIRO INTERESSADO

: ARTEMISA LIMA SILVA MOURA

Ordem

: 086

Processo

: 0817924-69.2024.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Acesso****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL****Relator(a)****: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MIRIAM QUEIROZ DA SILVA LIMA****ADVOGADO****: ANDRE LUIZ ANDRADE DA COSTA - (OAB PA25597-A)****ADVOGADO****: GERSON AUGUSTO COSTA DE LIMA - (OAB PA29160-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****Ordem****: 087****Processo****: 0821503-25.2024.8.14.0006****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Direito de Imagem****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL****Relator(a)****: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JOSE LUIZ DA COSTA BALBINO****ADVOGADO****: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA****ADVOGADO****: JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)**

Ordem

: 088

Processo

: 0825122-14.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELVYS DANIEL CHAGAS MARTINS

ADVOGADO

: LUIZ GUSTAVO SILVA CATIVO NUNES - (OAB PA32413-A)

ADVOGADO

: MATEUS NEVES ABDON - (OAB PA39293-A)

ADVOGADO

: LUISA FIGUEIRA SINIMBU DE LIMA - (OAB PA27183-A)

ADVOGADO

: ARTHUR KALLIN OLIVEIRA MAIA - (OAB PA19600-A)

ADVOGADO

: THAMMYZE VERGOLINO PINHEIRO - (OAB PA25092-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 089

Processo

: 0825520-58.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALYRE SANTA ROSA BARROS DA SILVA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO

: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS - (OAB SP128998-A)

PROCURADORIA

: MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Ordem

: 090

Processo

: 0828885-23.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GILSON OLIVEIRA BANDEIRA

ADVOGADO

: WILLIAM DE OLIVEIRA RAMOS - (OAB PA18934-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RICARDO LOPES GODOY - (OAB MG77167-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 091

Processo

: 0834759-23.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JORGE LUIZ FERREIRA JUNIOR

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO

: GLAUCO GOMES MADUREIRA - (OAB SP188483-A)

ADVOGADO

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

Ordem

: 092

Processo

: 0840143-98.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROGERIO DE SOUZA COLARES

ADVOGADO

: ELIETE DE SOUZA COLARES - (OAB PA3847-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ

ADVOGADO

: MARCELA CASTEL CAMARGO - (OAB SP146771-A)

Ordem

: 093

Processo

: 0851359-85.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NERINEIDE DA SILVA FRAZAO

ADVOGADO

: THAIS ARAUJO DE OLIVEIRA - (OAB PA39003-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

Ordem

: 094

Processo

: 0855951-75.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Prestação de Serviços

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MAGNUM ESPORTE LTDA

ADVOGADO

: LARYSSA CANTUARIA BARROS FERREIRA - (OAB PA35400-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

PROCURADORIA

: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

Ordem

: 095

Processo

: 0860931-70.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Dar

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALEXSANDRO ISACKSON BARBERY

ADVOGADO

: FELIPE ALVES DE CARVALHO CHAVES - (OAB PA15501-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PAGAR.ME INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A

ADVOGADO

: ALEXANDRE MALDONADO DAL MAS - (OAB SP108346-A)

Ordem

: 096

Processo

: 0872087-84.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Penhora Online / BACEN JUD

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA CLAUDIA GURJAO SANTOS

ADVOGADO

: CARLOS VALERIO FARIAS GOMES - (OAB PA20032-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA ROSA FILHO - (OAB PA39015-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 097

Processo

: 0880626-73.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARY TAKETA

ADVOGADO

: EDIMAR DE SOUZA GONCALVES - (OAB PA16456-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

PROCURADORIA

: TAM LINHAS AEREAS S/A

Ordem

: 098

Processo

: 0887435-79.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUIZ CARLOS LEITE RUFFEIL

ADVOGADO

: DIOGO PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA33598-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: MARLO RUSSO - (OAB SP112251-A)

ADVOGADO

: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO

: ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)

Ordem

: 099

Processo

: 0900420-80.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUCIANE CHAVES BORGES

ADVOGADO

: JOIANE SOARES NUNES WAN MEYL - (OAB PA19059-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CBSM - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES DE MARKETING

ADVOGADO

: MARCIO LAMONICA BOVINO - (OAB SP132527-A)

Ordem

: 100

Processo

: 0915632-10.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Plano de Saúde

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADELE MELO SILVA

ADVOGADO

: ALEXANDRA BARP SALGADO - (OAB PR56903-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: BRUNO RAFAEL VIANA OLIVEIRA - (OAB PA17025-A)

ADVOGADO

: MARLO RUSSO - (OAB SP112251-A)

ADVOGADO

: ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)

Ordem

: 101

Processo

: 0800075-43.2025.8.14.0073

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FRANCISCO LUCIO FILHO

ADVOGADO

: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

ADVOGADO

: MELLICE LIMA LOZANO - (OAB PA39489-A)

Ordem

: 102

Processo

: 0800114-52.2024.8.14.0048

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Competência dos Juizados Especiais****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA****POLO ATIVO****APELANTE****: MANOEL VITORIO ALVES MONTEIRO****ADVOGADO****: MARIA DANIELA DE SOUZA HENRIQUE - (OAB PA29782-A)****POLO PASSIVO****APELADO****: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA****ADVOGADO****: MATEUS HAESER PELLEGRINI - (OAB RS57114-A)****PROCURADORIA****: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL****Ordem****: 103****Processo****: 0800133-84.2024.8.14.0104****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Perdas e Danos****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: CARLOS DE SOUSA LIMA****ADVOGADO****: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)****ADVOGADO****: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)****ADVOGADO****: DORIVAN PEREIRA ROLIM DA SILVA - (OAB PA37356-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BMG SA****ADVOGADO****: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)**

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 104

Processo

: 0800133-75.2025.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DELCIO DA SILVA PANTOJA

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ADVOGADO

: DANIEL GERBER - (OAB RS39879-A)

ADVOGADO

: MARCELO MIRANDA - (OAB SC53282-A)

Ordem

: 105

Processo

: 0800140-39.2024.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ISIDORA DE OLIVEIRA CHAVES

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 106

Processo

: 0800203-89.2025.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LECI PEREIRA LEAL MARANHÃO

ADVOGADO

: ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA - (OAB PA29661-A)

Ordem

: 107

Processo

: 0800315-61.2025.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CHARLES BENTES DE SOUSA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

Ordem

: 108

Processo

: 0800419-84.2024.8.14.1875

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDA DE MELO GUIMARAES

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

RECORRIDO

: ASPECIR PREVIDENCIA

Ordem

: 109

Processo

: 0800469-67.2025.8.14.0035

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCA DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO

: RUBEN WALKER ALMEIDA COSTA - (OAB PA32787-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 110

Processo

: 0800557-74.2025.8.14.0110

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO RIBAMAR NASCIMENTO DA SILVA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 111

Processo**: 0800618-79.2024.8.14.0138****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA****POLO ATIVO****APELANTE****: 15.377.562 CREUSALINA SILVA DA SILVA****ADVOGADO****: ANTONIO MESSIAS COSTA NEVES - (OAB PA37204-A)****ADVOGADO****: KAENE TAINA MARIA DA SILVA - (OAB SP475505-A)****APELANTE****: CLECILENE GOMES DA SILVA CARDOSO****ADVOGADO****: ANTONIO MESSIAS COSTA NEVES - (OAB PA37204-A)****ADVOGADO****: KAENE TAINA MARIA DA SILVA - (OAB SP475505-A)****POLO PASSIVO****APELADO****: CRISTIANE DA SILVA LEITE PINHO****ADVOGADO****: ROSSIVALDO FERREIRA MAIA - (OAB PA21368-A)****ADVOGADO****: PAULO ROBERTO GOLDBAUM SANTOS - (OAB PR21368-A)****Ordem****: 112****Processo****: 0800696-57.2021.8.14.0048****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Competência dos Juizados Especiais****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA****POLO ATIVO****APELANTE**

: RUTH CORREA DAMASCENO

ADVOGADO

: JOAO JORGE DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA16662-A)

POLO PASSIVO

APELADO

: CAPANEMA MOVEIS LTDA

ADVOGADO

: ARMANDO SILVA BRETAS - (OAB PR31997-A)

ADVOGADO

: MAURO SERGIO DE ASSIS LOPES - (OAB PA10170-A)

APELADO

: ELECTROLUX DO BRASIL S/A

ADVOGADO

: LUIZ GUILHERME MENDES BARRETO - (OAB SP200863-A)

Ordem

: 113

Processo

: 0800821-79.2025.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: AMADEUS PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO

: LUCA MATEUS LOPES MONTEIRO - (OAB PA33187-A)

ADVOGADO

: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 114

Processo

: 0800849-12.2025.8.14.0061

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: OZANIEL DA SILVA MUNIZ****ADVOGADO****: SIMAO MALAQUIAS FILHO - (OAB PA5360-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO VOTORANTIM S.A.****ADVOGADO****: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)****ADVOGADO****: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)****Ordem****: 115****Processo****: 0801052-24.2025.8.14.0012****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA LUCIA PANTOJA RODRIGUES****ADVOGADO****: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.**

Ordem

: 116

Processo

: 0801063-38.2025.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE DIAS CARDOSO

ADVOGADO

: ROGERIO MACIEL MERCEDES - (OAB PA20966-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ROBERTA DA CAMARA LIMA CAVALCANTI - (OAB PE28467-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 117

Processo

: 0801210-56.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUCIANO DE ALMEIDA CARDOSO

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ROBERTA DA CAMARA LIMA CAVALCANTI - (OAB PE28467-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 118

Processo

: 0801222-45.2024.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE JESUS MIRANDA PINTO

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 119

Processo

: 0801285-34.2025.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE FRANCISCO MENDES DOS SANTOS

ADVOGADO

: ALINE CARNEIRO BRINGEL - (OAB PA15446-A)

ADVOGADO

: STEFANNY MOREIRA DOS SANTOS - (OAB PA19820-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

ADVOGADO

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 120

Processo

: 0801400-42.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MARQUES

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 121

Processo

: 0801425-07.2024.8.14.0007

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA DE NAZARE CAMPELO DA SILVA****ADVOGADO****: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)****ADVOGADO****: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)****ADVOGADO****: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO DO BRASIL SA****ADVOGADO****: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)****PROCURADORIA****: BANCO DO BRASIL S/A****Ordem****: 122****Processo****: 0801619-50.2025.8.14.0046****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Plano de Saúde****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BERONICE CANCIO CARVALHO****ADVOGADO****: JOAO VICTOR LOPES DINIZ MACHADO - (OAB PA30277-A)****ADVOGADO****: FERNANDO MENDES ADEODATO - (OAB PA32159-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: UNIMED IMPERATRIZ- COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**

ADVOGADO

: LUIZA VERONICA LIMA LEAO - (OAB MA15078-A)

RECORRIDO

: FEDERACAO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA-FED. DAS SOC. COOP. DE TRAB. MED. DO ACRE,AMAPA,AMAZONAS,PARA,RONDO E RORAIMA

ADVOGADO

: LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS - (OAB PB13040-A)

RECORRIDO

: UNIMED NACIONAL - COOPERATIVA CENTRAL - CNPJ: 04.201.372/0008-03

ADVOGADO

: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

Ordem

: 123

Processo

: 0801723-33.2025.8.14.0049

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ

ADVOGADO

: JOSE LEONARDO SIQUEIRA PENTEADO - (OAB PA35056-A)

ADVOGADO

: MARCIA ADRIANA DE MORAIS FERREIRA - (OAB PA27843-A)

ADVOGADO

: HERCULES PAIVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26872-A)

ADVOGADO

: MARIO HENRIQUE ASSUNCAO OLIVEIRA - (OAB PA31590-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 124

Processo

: 0801930-46.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MINERVINA DIAS DE CASTRO

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem

: 125

Processo

: 0801932-16.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MINERVINA DIAS DE CASTRO

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 126

Processo

: 0802078-23.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO DO CARMO SERAFIM PANTOJA

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO MASTER S/A

ADVOGADO

: MICHELLE SANTOS ALLAN DE OLIVEIRA - (OAB BA43804-A)

Ordem

: 127

Processo

: 0802293-73.2024.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DA SILVA

ADVOGADO

: NEILA NASCIMENTO FERREIRA - (OAB BA55828-A)

ADVOGADO

: TRICIA GOMES SANTOS - (OAB BA53779-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: SIGISFREDO HOEPERS - (OAB SC7478-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 128

Processo

: 0802395-55.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Crédito Direto ao Consumidor - CDC

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA AGRIPINA MOIA

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: JULIANO RICARDO SCHMITT - (OAB SC20875-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 129

Processo

: 0802407-69.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Crédito Direto ao Consumidor - CDC

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA AGRIPINA MOIA

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 130

Processo

: 0802419-83.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Crédito Direto ao Consumidor - CDC

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA AGRIPINA MOIA

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - (OAB RJ153999-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 131

Processo

: 0802587-37.2024.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SOLANGE ALMEIDA PRUDENTE

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO

: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA

: CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Ordem

: 132

Processo

: 0802634-56.2025.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO DE JESUS SOUSA DE AGUIAR

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 133

Processo

: 0802756-69.2025.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO RODRIGUES BARBOSA

ADVOGADO

: JESSYCA BEATRIZ LUCENA DE ATAIDE - (OAB PA37365-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem

: 134

Processo

: 0803084-21.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AMERICO CAVALCANTE PARENTE

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 135

Processo

: 0803120-60.2025.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARLOS BATISTA DE SOUSA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem

: 136

Processo

: 0803485-78.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA COSTA

ADVOGADO

: DAYANA OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA28024-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 137

Processo

: 0803734-29.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Serviços de Saúde

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VICTOR RAFAEL TEIXEIRA SILVA

ADVOGADO

: GYANNY AGUICEMA DE OLIVEIRA DANTAS - (OAB PA15597-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BRADESCO SAÚDE S/A

RECORRIDO

: BRAUVIDA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI - ME

Ordem

: 138

Processo

: 0803791-32.2018.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FRANCISCO MARTINS CHAVES

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 139

Processo

: 0803902-31.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DA CONCEICAO SOUSA NOGUEIRA

ADVOGADO

: ANDREW LUCAS LEAL DIAS - (OAB PA33400-A)

ADVOGADO

: CHARLES FERNANDES DO CARMO - (OAB PA8953-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 140

Processo

: 0803947-35.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PAULO SERGIO COSTA

ADVOGADO

: RANILLA BOONE - (OAB ES34894-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: BRUNO VINNICIUS GOMES CIRQUEIRA - (OAB MA18600-A)

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 141

Processo

: 0804182-56.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RAIMUNDA DE FREITAS

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

Ordem

: 142

Processo

: 0804193-31.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Serviços Hospitalares

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SEBASTIAO ALBUQUERQUE SILVA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: LAUDELINO HORACIO DA SILVA FILHO - (OAB PA17600-A)

ADVOGADO

: THIAGO ERIC DO MONTE BORGES - (OAB PA20320-A)

PROCURADORIA

: UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Ordem

: 143

Processo**: 0804568-09.2022.8.14.0028****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS****ADVOGADO****: LIVIA MARIA RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA12082-A)****ADVOGADO****: MARCOS DA SILVA MARTINS - (OAB TO8577-A)****ADVOGADO****: SILAS DURAES FERRAZ - (OAB TO7774-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO S.A.****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem****: 144****Processo****: 0804664-86.2024.8.14.0017****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ELVECIO DA CONCEICAO RIBEIRO****ADVOGADO****: FABIO RONAN SOUZA SANTOS - (OAB PA30512-A)****ADVOGADO**

: ROBERTA PIRES FERREIRA VEIGA - (OAB PA16012-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 145

Processo

: 0804792-10.2022.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA

ADVOGADO

: KAMILLA SIQUEIRA CHAAR - (OAB PA19642-A)

RECORRENTE

: LUCIENE GIRAO DA FONSECA QUEIROZ

ADVOGADO

: KAMILLA SIQUEIRA CHAAR - (OAB PA19642-A)

RECORRENTE

: VERA LUCIA CASTRO GRANDE FONSECA

ADVOGADO

: KAMILLA SIQUEIRA CHAAR - (OAB PA19642-A)

RECORRENTE

: AMELIA VULCAO NUNES

ADVOGADO

: KAMILLA SIQUEIRA CHAAR - (OAB PA19642-A)

RECORRENTE

: PAULO RODRIGUES

ADVOGADO

: KAMILLA SIQUEIRA CHAAR - (OAB PA19642-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: STEFANO CUNICO BERNADO

ADVOGADO

: GEORGIA DANIERE MOURA ORTEGA - (OAB PA26659-A)

RECORRIDO

: VERA LUCIA DA SILVA

ADVOGADO

: GEORGIA DANIERE MOURA ORTEGA - (OAB PA26659-A)

RECORRIDO

: EUCILENE LIMA DE ARAÚJO

ADVOGADO

: GEORGIA DANIERE MOURA ORTEGA - (OAB PA26659-A)

Ordem

: 146

Processo

: 0806080-64.2020.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NARLICE SOARES MONTEIRO

ADVOGADO

: FABRICIO QUARESMA DE SOUSA - (OAB PA23237-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA DA SILVA FREITAS - (OAB RJ95337-A)

ADVOGADO

: ARMANDO MICELI FILHO - (OAB RJ48237-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 147

Processo

: 0806438-15.2025.8.14.0051

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Acidente de Trânsito****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: GLEYDSON LEONEL DE LIMA TEIXEIRA****ADVOGADO****: ERNESTO BENEDITO NOBILE - (OAB SP64625-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: RAFAEL CARVALHO RAMOS****ADVOGADO****: INGRID FERREIRA BARRETO - (OAB PA38159-A)****Ordem****: 148****Processo****: 0808137-14.2024.8.14.0039****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: DHEMERSON SOUSA PEREIRA****ADVOGADO****: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.**

Ordem

: 149

Processo

: 0808500-28.2025.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AURECLEVEA COELHO FERREIRA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 150

Processo

: 0814971-94.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização do Prejuízo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO JOAO CHAVES MIRANDA

ADVOGADO

: JEFFERSON ASSIS LIMA - (OAB PA33321-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA DO CARMO CAMPOS AMARAL

ADVOGADO

: MARIA GABRIELA AMARAL DA SILVA - (OAB PA36861-A)

ADVOGADO

: RAYANDRA CARDOSO DE SOUZA - (OAB PA34600-A)

Ordem

: 151

Processo

: 0822862-10.2024.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LIGIA MARIA DA COSTA LOUREIRO

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 152

Processo

: 0844093-47.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Turismo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTHER SERRUYA WEYL

ADVOGADO

: SAMIA RIQUE COSTA FROTA - (OAB PA25408-A)

RECORRENTE

: SUZANNE JACOB SERRUYA

ADVOGADO

: SAMIA RIQUE COSTA FROTA - (OAB PA25408-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DECOLAR. COM LTDA.

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB SP1821-A)

ADVOGADO

: ARACELLY COUTO MACEDO MATTOS - (OAB BA22341-A)

PROCURADORIA

: DECOLAR. COM LTDA

RECORRIDO

: QATAR AIRWAYS

ADVOGADO

: CARLA CHRISTINA SCHNAPP - (OAB SP139242-A)

PROCURADORIA

: QATAR AIRWAYS

Ordem

: 153

Processo

: 0802698-21.2024.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PEDRO GOMES GONCALVES

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 154

Processo

: 0865140-77.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Preclusão / Coisa Julgada

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CONDOMINIO LARGO VERONA

ADVOGADO

: BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: KARLA MIRANDA DOS SANTOS

Ordem

: 155

Processo

: 0875970-39.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Parcelamento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE MARIA MONTEIRO DE LIMA

ADVOGADO

: BRENO RUBENS SANTOS LOPES - (OAB PA20197-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: BRUNO RAFAEL VIANA OLIVEIRA - (OAB PA17025-A)

ADVOGADO

: MARLO RUSSO - (OAB SP112251-A)

ADVOGADO

: LUDMILLA OLIVEIRA DE LIMA - (OAB PA30926-A)

Ordem

: 156

Processo

: 0888653-11.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SONJA NAZARENA GUEDES FERNANDES DANTAS

ADVOGADO

: ANDREY MONTENEGRO DE SA - (OAB PA9138-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem

: 157

Processo

: 0890729-08.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Crédito Direto ao Consumidor - CDC

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SANDRA MARIA NEGRI DE SOUZA

ADVOGADO

: RENATA SOUZA DE CAMPOS - (OAB PA30682-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 158

Processo

: 0894337-14.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FELIPE VASCONCELOS ALFAIA

ADVOGADO

: PHILLIPE PADINHA CARDOSO - (OAB PA30808-A)

RECORRENTE

: RAIMUNDO DE LIMA ALFAIA JUNIOR

ADVOGADO

: PHILLIPE PADINHA CARDOSO - (OAB PA30808-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: VERA LUCIA NUNES VERCOZA NASCIMENTO

ADVOGADO

: EDIVALDO GRAIM DE MATOS - (OAB PA17301-A)

RECORRIDO

: KLAYTON MIGUEL NUNES VERCOZA NASCIMENTO

ADVOGADO

: EDIVALDO GRAIM DE MATOS - (OAB PA17301-A)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Ilustríssima Senhora HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, Secretária de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 823/2023-GP, RESOLVE:

PORTARIA Nº 1492/2026-SEGEPI. Belém, 04 de março de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0013982-28.2026.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor MAURO LIBERAL DE ALMEIDA, matrícula nº 86096, para responder pela função de Coordenador(a) de Núcleo, junto ao Núcleo de Atendimento da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Criminais da Comarca de Santarém, durante o afastamento por folgas e férias da titular, Grace Patrícia Neves Henrique Monteiro, matrícula nº 102598, no período de 02/03/2026 a 20/03/2026.

PORTARIA Nº 1493/2026-SEGEPI. Belém, 04 de março de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0015335-06.2026.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor RONICLEYTON PACHECO SOUSA, matrícula nº 219223, para exercer, em caráter excepcional, a função de Oficial de Justiça Ad hoc, junto à Central de Mandados da Comarca de Ipixuna do Pará, especificamente durante o afastamento por férias do servidor Diego Maia de Oliveira, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 105651, no período de 09/03/2026 a 23/03/2026.

PORTARIA Nº 1494/2026-SEGEPI. Belém, 04 de março de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0007491-05.2026.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora MARIA EDIR COSTA BORGES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 33766, para exercer, em caráter excepcional, a função de Oficial de Justiça Ad hoc, junto à Central de Mandados **da Comarca de Parauapebas**, retroagindo seus efeitos ao período de 25/01/2026 a 20/02/2026.

PORTARIA Nº 1495/2026-SEGEPI. Belém, 04 de março de 2026.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0015780-24.2026.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora BARBARA LEITE COSTA, matrícula nº 87572, para responder pela função de Coordenadora de Núcleo, junto ao Núcleo de Cumprimento e Audiências da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) - 1ª a 5ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital, durante o afastamento por licença para tratamento de saúde da titular, Diane da Costa Ferreira, matrícula nº 51632, no dia 04/03/2026.

FÓRUM CÍVEL

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

Número do Processo Digital: 0833174-04.2022.8.14.0301

Classe e Assunto: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) - Cédula de Crédito Bancário

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.

EXECUTADO: ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 20 DIAS

O Juízo faz saber a todas as pessoas que virem este edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta vara uma Ação Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por parte autora Banco Bradesco S/A, contra a parte ré Ana Maria Monteiro de Oliveira, brasileira, casada, portadora do CPF 056.730.542-20.

Como as tentativas de citação pessoal da parte ré não tiveram sucesso e ela se encontra em local incerto ou não sabido, foi determinada sua citação por edital, nos termos dos artigos 246, §1º-A, IV, e 257, II, do Código de Processo Civil.

A parte ré tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o fim do prazo deste edital (20 dias corridos), para:

⚡ Apresentar contestação (defesa escrita);

⚡ Ou buscar resolver o conflito, se desejar, por meio de conciliação ou acordo.

Se não houver manifestação no prazo indicado, o processo podera continuar à revelia, ou seja, sem a participação da parte ré, podendo haver julgamento com base apenas nas alegações da parte autora.

Caso a parte ré seja citada por edital e não tenha advogado constituído nos autos, sera nomeado curador especial (alguém que a represente no processo), conforme determina o artigo 72, inciso II, do Código de Processo Civil.

Este edital sera publicado no Diario da Justiça Eletrônico.

Local para afixação:

Vara Cível – 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém, Praça Felipe Patroni, S/N, FÓRUM CÍVEL - 2º ANDAR, Cidade Velha, BELÉM - PA - CEP: 66015-260.

Documento assinado eletronicamente conforme
certificação digital

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA MOREIRA

Juiz de Direito da 3ª VARA CÍVEL E
EMPESARIAL DA CAPITAL

3ª Vara Cível e Empresarial de Belém.
BELÉM/PA, 4 de março de 2026.

FÓRUM CRIMINAL**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM**

A Excelentíssima Senhora Doutora **BLEND A NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve:

PORTARIA Nº 14/2026- DFCri/Plantão

A Excelentíssima Senhora Doutora **BLEND A NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução nº. 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria nº 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria nº 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc nº OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **MARÇO/2026**:

DIAS	HORÁRIO;	MAGISTRADO	SERVIDORES
09, 10, 11 e 12/3 Portaria n.º 014/2026-DFCri, 05/03/2026	Dias: 09 a 12/3- - 14h às 17h	4ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher Dr. VALDEIR SALVIANO DA COSTA, Juiz de Direito, ou substituto Celular de Plantão: (91) 99294-8447 E - m a i l : 4mulherbelem@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Iaf Lobato Martins (09 e 10/03) Raphael Rocha Godoy (11 e 12/03) Assessor (a) de Juiz (a): Brenda Pinheiro Mota Brabo de Oliveira (09 e 10/03) Felipe Moura Ramos (11 e 12/03) Oficiais de Justiça: Armando Augusto Sá da Silva (09/03)

			Victor José Luz Barbas (09/03) Brenda Monte de Assis (09/03 – Sobreaviso) Claudio Maneschy Siqueira (10/03) Clauso Felipe Cordeiro dos Santos (10/03) Victor José Luz Barbas (10/03 – Sobreaviso) Eliane Santiago Machado (11/03) Victor José Luz Barbas (11/03) Érica do Rosário Dias J. Coelho (11/03 – Sobreaviso) Heitor Antunes Milhomens (12/03) Hermann Neto Soares (12/03) Igor Ferreira Machado (12/03 – Sobreaviso) Operadores Sociais: Maria Walderez Farias de Matos; Serviço Social/Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes Raimundo Fernando Mendes Moraes: Serviço Social/ VEPMA Nayra Cristine Alves de Carvalho – Psicóloga –
--	--	--	---

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 28 de janeiro de 2026.

BLEND A NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

A Excelentíssima Senhora Doutora **BLEND A NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal

da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve:

PORTARIA Nº 13/2026- DFCri/Plantão

A Excelentíssima Senhora Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCrim, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCrim

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **MARÇO/2026**:

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
06, 07 E 08/3 Portaria n.º 013/2026- D F C r i - 04/03/26	Dia: 06/2 - 14h às 17h Dias: 07 e 08/03 - 08h às 14h	3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher Dr. OTÁVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE, ou substituto Celular de Plantão: (91) 99278-3781 E - m a i l : 3mulherbelem@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Karine Raquel de Lima Barbosa Assessor (a) de Juiz (a): Ricardo Tomaz Santos Servidor(a) Distribuidor(a): Samyra Cirino Gomes Catete Servidor(a) de Secretaria: Carlos Armando Santa Brígida do Nascimento Júnior (07 e 08/03) Servidor(a) de Biometria: Rodrigo Pimentel (07 e 08/03) Oficiais de Justiça: Anderley Silva da Silva (06/03)

			Vitor Hugo Silva Sacramento (06/03) Pablo Vinícius Chaves Marques (06/03 – Sobreaviso) Vitor Hugo Silva Sacramento (07 e 08/03) Victor José Luz Barbas (07 e 08/03 – Sobreaviso) Operadores Sociais: Raimunda Furtado Caravelas: Serviço Social/1ª VEP Mayra Ramos Lopes: Psicóloga/1ª Crianças e Adolescentes
--	--	--	--

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 28 de janeiro de 2026.

BLEND A NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

*Portaria republicada por alteração do Oficial de Justiça Titular e Sobreaviso, nos dias 07 e 08/03/2026
Sei 0015103-91.2026.8.14.0900

SECRETARIA DA 3ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

PORTARIA 01/2026.

O Exmo. Sr. Dr. OTÁVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da 3ª Vara de Violência Doméstica de Familiar contra a Mulher, Comarca de Belém, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO que foi determinado por este juízo a realização de Correição Ordinária na Secretaria Judicial da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. RESOLVE designar a servidora Karine Raquel de Lima Barbosa, Diretora de Secretaria deste juízo, para atuar na função de secretária da correição a ser realizada nesta Unidade Judiciária, nos dias 16 e 17 de março de 2026, das 8h às 14h.

Belém (Pa), 03 de março de 2026.

OTÁVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Juiz de Direito da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

EDITAL DE CORREIÇÃO

O Exmo. Sr. **Dr. OTÁVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, Juiz de Direito da 3ª Vara de Violência Doméstica de Familiar contra a Mulher, Comarca de Belém, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tomarem conhecimento que, de conformidade com o Art. 171 da Lei nº 5.008/81 (Código Judiciário do Estado), e Art. 5º, do Provimento nº 004/2001 – CGJ, por determinação deste Juízo será procedida **CORREIÇÃO** na 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desta Comarca de Belém, nos dias **16 a 17 de março de 2026, das 08h às 14h**.

Os trabalhos de correição serão realizados na Secretaria Judicial da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, localizada no Fórum Criminal de Belém, Anexo III, 1º Andar, à Rua Tomázia Perdigão, s/nº, Largo São João, bairro Cidade Velha, oportunidade em que serão recebidas reclamações sobre a execução dos serviços forenses, as quais deverão ser propostas na Secretaria da Correição.

E para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça.

Belém (Pa), 04 de março de 2026.

Otávio dos Santos Albuquerque

Juiz de Direito da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar

contra a Mulher

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0827794-07.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FABIANA MARASSATI SOEIRO Participação: REQUERIDO Nome: BRAZIL AGFOR, LLC Participação: ADVOGADO Nome: FABIANA MARASSATI SOEIRO OAB: 36995/ES

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0827794-07.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): BRAZIL AGFOR, LLC

Advogado(s): FABIANA MARASSATI SOEIRO - OAB/ES nº 36995

FINALIDADE: NOTIFICAR: BRAZIL AGFOR, LLC

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 4 de março de 2026

Número do processo: 0827811-43.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MAURICIO VIEIRA Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES OAB: 12401/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade

judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0827811-43.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): MAURICIO VIEIRA

Advogado(s): ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES - OAB/PA nº 12401

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): MAURICIO VIEIRA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 4 de março de 2026

Número do processo: 0827952-62.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR registrado(a) civilmente como JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR registrado(a) civilmente como JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR OAB: 45445/PR

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0827952-62.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Advogado(s) JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - OAB/PR nº 45445

FINALIDADE: NOTIFICAR: SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das

CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 4 de março de 2026

EDITAIS

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI - EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

20(VINTE) DIAS

A Excelentíssima Sra. Dra. ADELINA LUÍZA MOREIRA SILVA E SILVA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci, Estado do Pará, na forma da Lei e etc.

FAZ SABER a todos que virem ou tomarem conhecimento do presente EDITAL, expedido nos autos da **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** nº **0052234-06.2016.8.14.0301**, proposta por **PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS**, da **CITAÇÃO** de **SARA GIORDANA FARIAS DA SILVA**, CPF 023.289.072-29, que se encontra em local incerto e desconhecido, da presente AÇÃO, para que compareça ao processo, a fim de apresentar CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste EDITAL, que é de 20 (vinte) dias, sob pena de revelia e, nesse caso, presumir-se-ão aceitos pelo(a)(s) requerido(a)(s) como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)(s) requerente(s) na petição inicial, podendo, se for o caso, ser-lhe nomeado(a) como curador especial a Defensoria Pública. E, para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da lei, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 4 de março de 2026. Eu, SERGIO AUGUSTO SANTOS DA SILVA, servidor da 1.º Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci-Belém-PA, digitei.

ADELINA LUÍZA MOREIRA SILVA E SILVA

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci(PA)

COMARCA DE SANTARÉM**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0804283-10.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS DOUGLAS DE SOUSA REBELO Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA OAB: 7393/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804283-10.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): CARLOS DOUGLAS DE SOUSA REBELO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA OAB/PA Nº 7393

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

ATENÇÃO: ÚLTIMO AVISO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) CARLOS DOUGLAS DE SOUSA REBELO para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone 20180469 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 4 de março de 2026

BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA

15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0803540-34.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA CHAVES LIMA CANTE Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL CHAVES LIMA OAB: 77PA/PA Participação: ADVOGADO Nome: ERICK ROMMEL GOMES COTA OAB: 13881/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803540-34.2022.8.14.0051

-

NOTIFICADO(A): MARIA CHAVES LIMA CANTE

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ERICK ROMMEL GOMES COTA OAB/PA Nº 13881, MANOEL CHAVES LIMA OAB/PA Nº 7677

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

ATENÇÃO: ÚLTIMO AVISO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARIA CHAVES LIMA CANTE para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone 20180469 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 4 de março de 2026

BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0803642-56.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROSINEIDE LINHARES DA SILVA FERNANDES **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A 15ª Unidade Regional de Arrecadação da Comarca de Santarém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça – Edição nº 7245/2021.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0803642-56.2022.8.14.0051, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0005785-32.2014.8.14.0051

Devedor(a): REQUERIDO: ROSINEIDE LINHARES DA SILVA FERNANDES

FAZ SABER a todos, quantos o presente Edital de Notificação, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa na Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Santarém, os autos do Procedimento Administrativo de Cobrança, acima mencionado, e como não houve êxito na notificação pelos correios, expede-se o presente, com a finalidade de notificar o (a), residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, correspondente ao **boleto nº 2026049547, no valor de R\$ 1.534,09**, sob pena de encaminhamento do débito para Protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar desconhecimento, sera o presente Edital, publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no lugar de costume. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Santarém, 4 de março de 2026, Estado do Para, República Federativa do Brasil. Eu, _____ (BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA) – 15ª Regional de Arrecadação da Comarca de Santarém o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0812160-35.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SOARES Participação: ADVOGADO Nome: JARBAS CUNHA DOS SANTOS OAB: 8410/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0812160-35.2022.8.14.0051

NOTIFICADO(A): RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SOARES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JARBAS CUNHA DOS SANTOS OAB/PA Nº 8410

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

ATENÇÃO: ÚLTIMO AVISO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SOARES

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone 20180469 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 4 de março de 2026

BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0816656-73.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Participação: ADVOGADO Nome: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO OAB: 16780/BA Participação: ADVOGADO Nome: MARIANA BARROS MENDONCA OAB: 121891/RJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0816656-73.2023.8.14.0051

-

NOTIFICADO(A): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARIANA BARROS MENDONCA OAB/RJ Nº 121891, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO OAB/BA Nº 16780

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

ATENÇÃO: ÚLTIMO AVISO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone 20180469 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 4 de março de 2026

BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0815488-70.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALCYLENE ADELINA GUEDES MOTA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815488-70.2022.8.14.0051

-

NOTIFICADO(A): ALCYLENE ADELINA GUEDES MOTA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: LEINA ANDREA GUEDES MOTA OAB/PA Nº 17940

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

ATENÇÃO: ÚLTIMO AVISO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ALCYLENE ADELINA GUEDES MOTA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone 20180469 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 4 de março de 2026

BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0806391-75.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANDRE DIEGO SANTA BRIGIDA ALVES Participação: ADVOGADO Nome: JOSE RICARDO GELLER OAB: 7906/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE RICARDO GELLER

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806391-75.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): ANDRE DIEGO SANTA BRIGIDA ALVES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JOSE RICARDO GELLER OAB/PA Nº 7906

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

ATENÇÃO: ÚLTIMO AVISO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ANDRE DIEGO SANTA BRIGIDA ALVES para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone 20180469 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 4 de março de 2026

BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA**15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0816261-81.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCINALDO ALMEIDA RODRIGUES Participação: ADVOGADO Nome: JOSE WILSON DE FIGUEIREDO VIEIRA OAB: 7198/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0816261-81.2023.8.14.0051

-

NOTIFICADO(A): FRANCINALDO ALMEIDA RODRIGUES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JOSE WILSON DE FIGUEIREDO VIEIRA OAB/PA Nº 7198

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

ATENÇÃO: ÚLTIMO AVISO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) FRANCINALDO ALMEIDA RODRIGUES

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone 20180469 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 4 de março de 2026

BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0815599-54.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SOLANGE NOGUEIRA DA SILVA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 15ª Unidade Regional de Arrecadação da Comarca de Santarém, Estado do Para, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme §2º do Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça – Edição nº 7245/2021.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0815599-54.2022.8.14.0051, extraído dos autos do Processo Judicial nº 0000785-12.2018.8.14.0051

Devedor(a): SOLANGE NOGUEIRA DA SILVA

FAZ SABER a todos, quantos o presente Edital de Notificação, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa na Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Santarém, os autos do Procedimento Administrativo de Cobrança, acima mencionado, e como não houve êxito na notificação pelos correios, expede-se o presente, com a finalidade de notificar o (a), residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, correspondente ao boleto nº 2026049257, no valor de R\$ 2.908,53, sob pena de encaminhamento do débito para Protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar desconhecimento, será o presente Edital, publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no lugar de costume. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Santarém, 4 de março de 2026, Estado do Para, República Federativa do Brasil. Eu, _____ (BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA) – 15ª Regional de Arrecadação da Comarca de Santarém o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0809823-39.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CONSTRUTORA FALCON LIMA LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: IEDA RODRIGUES SOUSA OAB: 7828/PA Participação: ADVOGADO Nome: AILA PATRICIA BRAGA CAMPOS OAB: 32011/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0809823-39.2023.8.14.0051

-

NOTIFICADO(A): CONSTRUTORA FALCON LIMA LTDA - ME

Adv.: Advogado(s) do reclamado: AILA PATRICIA BRAGA CAMPOS, OAB/PA Nº 32011, IEDA RODRIGUES SOUSA OAB/PA Nº 7828

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

ATENÇÃO: ÚLTIMO AVISO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: CONSTRUTORA FALCON LIMA LTDA - ME para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone 20180469 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 4 de março de 2026

BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0813076-69.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MATHEUS VIANA DIAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813076-69.2022.8.14.0051

NOTIFICADO(A): MATHEUS VIANA DIAS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: GILCIMARA DA SILVA PEREIRA GAMA OAB/PA Nº 11191

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

ATENÇÃO: ÚLTIMO AVISO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MATHEUS VIANA DIAS para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone 20180469 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 4 de março de 2026

BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0807611-45.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SANTAREM COMERCIO DE ALIMENTOS E IMPORTADOS EIRELI Participação: ADVOGADO Nome: HILTON JOSE SANTOS DA SILVA OAB: 17501/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0807611-45.2023.8.14.0051 -

NOTIFICADO(A): SANTAREM COMERCIO DE ALIMENTOS E IMPORTADOS EIRELI

Adv.: Advogado(s) do reclamado: HILTON JOSE SANTOS DA SILVA OAB/PA Nº 17501

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

ATENÇÃO: ÚLTIMO AVISO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) SANTAREM COMERCIO DE ALIMENTOS E IMPORTADOS EIRELI

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone 20180469 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 4 de março de 2026

BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

COMARCA DE ALTAMIRA**SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

O Doutor FRANCISCO GILSON DUARTE KUMAMOTO, MM. Juiz de Direito, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0804627-61.2025.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: REQUERENTE: PEDRO MOURA DE SOUSA e REQUERIDO: REQUERIDO: MARIA JOSE FELIX RODRIGUES “ SENTENÇA Vistos etc. PEDRO MOURA DE SOUSA, devidamente qualificada nos autos, requereu a interdição de MARIA JOSÉ FELIX RODRIGUES, irmã do requerente, alegando que este é acometido de “Síndrome de Down” (CID10 Q90), estando parcialmente dependente nas atividades da vida diária, conforme Laudo Médico. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória à parte autora (ID 147845462). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido. A requerida foi citada (id 154044032). Após, realizada audiência, passou-se a oitiva da curatelanda e, em seguida, da parte autora, tudo conforme mídia anexa (ID 156865301). Ademais, a Defensoria Pública nomeada pelo Juízo, em sede de curadoria especial do(a) curatelando(a), apresentou contestação (ID 166460819) Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 161735244). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como o laudo médico acostado, atestam que o(a) curatelando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Em entrevista da requerida, verificou-se que a parte não se comunicou e tem dificuldade de locomoção, necessita de cadeira de rodas para locomoção. Em entrevista, a parte requerida relatou, em apertada síntese que não lembra o nome; que não lembra quantos anos tem; que mora com seu irmão Valdecy; que no dia a dia varre a casa, lava roupa; que de brincar de boneca; que gosta do SBT, de novela; que sua irmã Socorro ajuda; que ela mora com a depoente; que também mora o Eniel; que morar com os irmãos é bom; A parte requerente, em apertada síntese, asseverou é irmão de Maria José; que são 10 irmãos, sendo que é o segundo mais velho; que a requerida mora em Vitória do Xingu; que ela tem 46 anos; que os irmãos ajudam entre si; que ela não sai de casa sozinha; que ela precisa de apoio para os atos da vida civil; que sabe da representação e reponsabilidade; que ela recebe benefício previdenciário; que que cinco irmãos moram na região do Xingu; que a irmã fica alternando entre os irmãos; que ela quer ir para casa dos irmãos; que os outros irmãos moram no Amapá e Monte Alegre; que são naturais de Senador José Porfírio; que hoje, há mais de ano, desde que a mãe faleceu, a requerida está com a irmão Maria do Socorro; que seu irmão está indo para o Maranhão, e a requerida deverá ir para casa do irmão Valdecy; que quem toma frente de questões burocráticas é o autor; Em audiência, VALDECY MOURA DE SOUSA, ouvido como informante em razão de vínculo de parentesco revelou em apertada síntese que concorda com o pedido de cureta do irmão Pedro; que os irmãos se ajudam nos cuidados da irmã; que o depoente reside em Vitória do Xingu; que a requerida se encontra na casa da irmão Maria do Socorro, em Altamira; que a Mria do Socorro está de acordo; que até o final do mês deve ficar com a Maria do Socorro, depois vai morar com o depoente; que a Maria do Socorro pretende se mudar, pois o marido dela é maranhense; Diante da oitiva das partes em audiência e documentos acostados, justifica a procedência do pedido, especialmente com o depoimento do requerido que demonstrou a falta de compreensão da realidade, assim como a declaração da requerente que pontuou, dentre outros aspectos, a necessidade contínua do réu em atividades básicas do cotidiano, a saber, gerir benefícios e realizar atividades práticas negociais. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) curatelando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho

econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de MARIA JOSÉ FELIX RODRIGUES para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de MARIA JOSÉ FELIX RODRIGUES e nomeio PEDRO MOURA DE SOUSA curador do(a) curatelado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos., FRANCISCO GILSON DUARTE KUMAMOTO SEGUNDO, Juiz de Direito Titular ". E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 23 de fevereiro de 2026. Eu, Luiz Fernando Mendes Favacho, Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, digitei e conferi.

Francisco Gilson Duarte Kumamoto Segundo
Juiz de Direito

COMARCA DE CASTANHAL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL**

Número do processo: 0809853-17.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: HILDEBRANDO SABA GUIMARAES JUNIO Participação: REQUERIDO Nome: HILDEBRANDO SABA GUIMARAES JUNIO Participação: ADVOGADO Nome: HILDEBRANDO SABA GUIMARAES JUNIO OAB: 24538/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0809853-17.2025.8.14.0015

NOTIFICADO(A): HILDEBRANDO SABA GUIMARAES JUNIO

ENDEREÇO: Travessa Primeiro de Maio, 2677, Casa 38, Resid. 5 do lago, Nova Olinda, CASTANHAL - PA - CEP: 68743-040

ADVOGADO(A): HILDEBRANDO SABA GUIMARAES JUNIO (OAB/PA nº 24538)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **HILDEBRANDO SABA GUIMARAES JUNIO** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0801990-49.2021.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:**1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;**

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario, do Relatório de Conta do Processo”** em seguida consultar o número do PAC indicado acima e clicar em pagamento via boleto, ou clicar em outra forma de pagamento disponível (cartão de crédito, pix), caso queira. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 4 de março de 2026

JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Analista Judiciario - Ciências Contabeis

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional de Castanhal

COMARCA DE PARAUAPEBAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS**

Número do processo: 0815812-88.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO QUEIROZ GOMES Participação: REQUERIDO Nome: LEILA NASCIMENTO MACIEL Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO OAB: 25054/PA Participação: ADVOGADO Nome: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL OAB: 022171/PA Participação: ADVOGADO Nome: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO OAB: 28880/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO QUEIROZ GOMES OAB: 018555/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO Participação: ADVOGADO Nome: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO Participação: ADVOGADO Nome: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815812-88.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: LEILA NASCIMENTO MACIEL

Adv.: Advogado(s) do reclamado: DIEGO QUEIROZ GOMES, MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO, KARLA OLIVEIRA LOUREIRO, LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LEILA NASCIMENTO MACIEL

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a

opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 4 de março de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0815807-66.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MATHEUS JERUEL FERNANDES CATAO Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: MATHEUS JERUEL FERNANDES CATAO OAB: 34229-B/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815807-66.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MATHEUS JERUEL FERNANDES CATAO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 4 de março de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0815808-51.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: THAYNA LETICIA MAGGIONI Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DO ROSARIO SILVA DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: THAYNA LETICIA MAGGIONI OAB: 62188/SC

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815808-51.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MARIA DO ROSARIO SILVA DE SOUSA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: THAYNA LETICIA MAGGIONI

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARIA DO ROSARIO SILVA DE SOUSA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 4 de março de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0815809-36.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LEMUEL DIAS DA SILVA Participação: REQUERENTE Nome: GESSICA DA SILVA ARAUJO Participação: ADVOGADO Nome: LEMUEL DIAS DA SILVA OAB: 6963/TO

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815809-36.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERENTE: GESSICA DA SILVA ARAUJO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: LEMUEL DIAS DA SILVA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERENTE: GESSICA DA SILVA ARAUJO

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3198-2188** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 4 de março de 2026

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

COMARCA DE PARAGOMINAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS**

Número do processo: 0801077-19.2026.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A Participação: ADVOGADO Nome: VITOR MORAIS DE ANDRADE OAB: 2604/SP Participação: ADVOGADO Nome: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA OAB: 11425/BA Participação: ADVOGADO Nome: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA Participação: ADVOGADO Nome: VITOR MORAIS DE ANDRADE

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801077-19.2026.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A**ADVOGADO(S):** VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA - OAB/BA 11425-A, VITOR MORAIS DE ANDRADE - OAB/SP 2604

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 4 de março de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

Número do processo: 0801090-18.2026.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ACOLHER - ASSOCIACAO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS Participação: ADVOGADO Nome: FABRICIO MOREIRA MENEZES OAB: 14828/SE Participação: ADVOGADO Nome: FABRICIO MOREIRA MENEZES

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801090-18.2026.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** ACOLHER - ASSOCIACAO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS**ADVOGADO(S):** FABRICIO MOREIRA MENEZES - OAB/SE 14828

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) ACOLHER - ASSOCIACAO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 4 de março de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria - UNAJ Regional de Paragominas**

Número do processo: 0801107-54.2026.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RAFAELLA CRISTINA DA SILVA BARBOSA Participação: REQUERIDO Nome: RODRIGO JOSE SABINO CARVALHO Participação: ADVOGADO Nome: RAFAELLA CRISTINA DA SILVA BARBOSA OAB: 503649/SP Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO NUNES DE CARVALHO OAB: 6985/PI Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO NUNES DE CARVALHO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801107-54.2026.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** RODRIGO JOSE SABINO CARVALHO**ADVOGADO(S):** RAFAELLA CRISTINA DA SILVA BARBOSA - OAB/SP 503649, THIAGO NUNES DE CARVALHO - OAB/PI 6985

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) RODRIGO JOSE SABINO CARVALHO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: **<https://apps.tjpa.jus.br/custas/>**, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 4 de março de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

Número do processo: 0801103-17.2026.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO registrado(a) civilmente como MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO Participação:

ADVOGADO Nome: ROSANY ARAUJO PARENTE Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: ROSANY ARAUJO PARENTE OAB: 9637/RN Participação: ADVOGADO Nome: MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO registrado(a) civilmente como MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO OAB: 17191/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801103-17.2026.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO(S): MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO - OAB/PA 17191-A, ROSANY ARAUJO PARENTE - OAB/RN 9637

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO BRADESCO S.A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: **<https://apps.tjpa.jus.br/custas/>**, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 4 de março de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0801058-13.2026.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA OAB: 110501/RJ Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801058-13.2026.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(S): MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - OAB/RJ 110501

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO DO BRASIL S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 4 de março de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0801126-60.2026.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR OAB: 17314/CE Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801126-60.2026.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR - OAB/CE 17314

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO BRADESCO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 4 de março de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0801081-56.2026.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 012358/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS

COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801081-56.2026.8.14.0039

NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO(S): FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - OAB/PA 012358

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 4 de março de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

COMARCA DE CAPANEMA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA**

Número do processo: 0800340-94.2026.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARGEAN MARVIN SANTANA LIMA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: MARGEAN MARVIN SANTANA LIMA OAB: 26543/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0800340-94.2026.8.14.0013

NOTIFICADO(A): JOSE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA

Adv.: MARGEAN MARVIN SANTANA LIMA (**OAB PA26543**)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) JOSE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3197-5296 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não seja realizado o pagamento, o mesmo será protestado em cartório judicial.

Capanema, 04 de março de 2026

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ-CAP

Número do processo: 0800338-27.2026.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Participação: ADVOGADO Nome: MAX AGUIAR JARDIM OAB: 10812/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAX AGUIAR JARDIM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0800338-27.2026.8.14.0013

NOTIFICADO(A): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Adv.: MAX AGUIAR JARDIM (OAB PA10812)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3197-5296 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não seja realizado o pagamento, o mesmo será protestado em cartório judicial.

Capanema, 04 de março de 2026

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ-CAP

Número do processo: 0800334-87.2026.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MAGNA CELIA ARAUJO RAIA Participação: ADVOGADO Nome: JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA OAB: 15226/PA Participação: ADVOGADO Nome: JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0800334-87.2026.8.14.0013

NOTIFICADO(A): MAGNA CELIA ARAUJO RAIA

Adv.: JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA (**OAB PA15226**)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MAGNA CELIA ARAUJO RAIA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3197-5296 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não seja realizado o pagamento, o mesmo será protestado em cartório judicial.

Capanema, 04 de março de 2026

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ-CAP

COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

AUTOS Nº 0800269-08.2024.8.14.0096

REQUERENTE: JHULIAN MATOS LEAL RODRIGUES

ADVOGADO(A): RENATA LINETE AMORIM DE OLIVEIRA CAVALCANTE - OAB PA36691, RONALDO DIAS CAVALCANTE - OAB PA22921-A

REQUERIDO: ANA MARIA DE SOUZA MATOS

CURADOR ESPECIAL: MARCOS MAURICIO VIANA PORTO - OAB PA26640

SENTENÇA

Vistos etc.

Trata-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO ajuizada por JHULIAN MATOS LEAL RODRIGUES em face de ANA MARIA DE SOUZA MATOS, partes qualificadas nos autos.

A parte autora alega que é filha da interditanda, a qual possui o diagnóstico de “CID 10: F32 –EPISÓDIOS DEPRESSIVO; M54.5-DOR LOMBAR BAIXA; G93.0-CISTOS CEREBRAIS”, necessitando de cuidados e proteção de familiares por não possuindo capacidade de gerir os atos da vida civil.

Com a inicial, apresentou os documentos de IDs 118716206 e 118716207.

A decisão de ID 119177368 concedeu os benefícios da justiça gratuita e encaminhou os autos ao Ministério Público, que ofereceu parecer favorável pela curatela provisória no ID 119627616.

A parte autora apresentou laudo pericial feito na Justiça Federal no ID 121512539.

O Ministério Público ofereceu parecer favorável à curatela provisória no ID 124040955.

A decisão de ID 127256765 deferiu a curatela provisória em favor da requerente

Termo de curatela provisória no ID 128600452.

Em audiência realizada no dia 2/4/2025 (ID 140297171): (i) foi realizada a entrevista com a interditanda Ana Maria De Souza Matos; (iii) foi nomeado curador especial em favor da interditanda; e (iv) foi determinada intimação do curador para apresentar contestação/impugnação, no prazo legal.

O curador especial apresentou manifestação no ID 142785360.

O Ministério Público ofereceu parecer favorável à decretação de interdição e à nomeação da requerente como curadora definitiva do(a) interditando(a) no ID 148683595.

Os autos vieram conclusos.

É o relatório.

Decido.

Promovo o julgamento antecipado na lide, nos termos do art. 355, I, do CPC, visto que o conjunto probatório colacionado aos autos é suficiente para a formação do convencimento do Juízo, sendo, portanto, desnecessária a produção de outras provas.

Impende esclarecer que a sua realização não configura faculdade, e sim dever constitucional do Juízo, em atenção ao princípio da razoável duração do processo (art. 5º, LXXVIII, CF).

Não há questões preliminares ou prejudiciais a serem analisadas. Presentes os pressupostos processuais e os requisitos de admissibilidade da demanda, passo ao exame do mérito.

Segundo a regra contida no art. 747 do CPC, a interdição (curatela) poderá ser promovida pelo cônjuge ou companheiro (inc. I), pelos parentes ou tutores (inc. II), pelo representante da entidade em que se encontra abrigado o interditando (inc. III), ou pelo Ministério Público (inc. IV).

No caso em apreço, o(a) requerente é filha do(a) interditando(a), condição que supre a legitimidade ativa.

Pois bem, o Código Civil, no seu art. 4º, elenca os casos em que o indivíduo se encontra relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, com destaque para os que, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade (inc. III).

Registre-se que a ausência de discernimento proporcionada por moléstia, congênita ou adquirida, impossibilita a prática de atos jurídicos pelo portador, razão pela qual o ordenamento jurídico trata da possibilidade de nomeação de um terceiro responsável pela pessoa incapacitada.

O laudo pericial médico de ID 121512539, feito na Justiça Federal, indica que a parte requerida é diagnosticada com “demência” (CID F03), com grave prejuízo cognitivo, sendo a incapacidade total e definitiva.

Cumprе destacar os seguintes trechos do referido documento:

“(…)

3º) Essa doença/lesão/deficiência está produzindo incapacidade para o trabalho ou para as atividades habituais do periciando? Em sendo afirmativa a resposta, descreva brevemente as limitações físicas e/ou mentais impostas.

Resposta: Sim. Trata-se de uma paciente de 56 anos que apresenta quadro demência. A acompanhante refere que a autora realizava tratamento de depressão de longa data, evoluindo com quadro demencial há 5 anos, quando passou a ter lapsos de memória, surtos psicóticos e não reconhecimento das pessoas próximas. Apresenta grave prejuízo cognitivo e teve interação durante o exame pericial. Tal quadro é permanente e irreversível. Ante ao exposto, a mesma não tem condições de ser reinserida no mercado de trabalho em qualquer a atividade laboral.

(…)

7º) A incapacidade do periciando é total (para toda e qualquer atividade) ou parcial (apenas para a atividade habitual)? Temporária ou definitiva?

Resposta: A incapacidade do periciando é total e definitiva.

(…)

11º) Tratando-se de incapacidade total, necessita o periciando de ajuda de terceiros para o exercício das atividades do dia-dia? Em caso afirmativo, especificar a necessidade, esclarecendo se a ajuda é permanente ou não.

Resposta: Sim. Necessita permanentemente de ajuda para a locomoção e comunicação.

12º) Está a parte autora incapacitada/impedida para os atos da vida civil (assinar documentos, contratos, vender bens de sua propriedade)?

Resposta: Sim.

(...)”

Quanto à possibilidade de utilização de laudo de perícia realizada na Justiça Federal no processo em que se busca a curatela do(a) periciado(a), eis o entendimento dos Tribunais pátrios:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. PEDIDO LIMINAR DE NOMEAÇÃO DE CURADOR PROVISÓRIO. OS ELEMENTOS DOS AUTOS, ENTRE OS QUAIS ATESTADO FIRMADO POR PSIQUIATRA E LAUDO MÉDICO DE INCAPACIDADE DA JUSTIÇA FEDERAL, CONVENCEM ACERCA DAS LIMITAÇÕES DO DEMANDADO, COM COMPROMETIMENTO NA SUA CAPACIDADE PARA GERENCIAMENTO FINANCEIRO E NECESSIDADE DE VIGILÂNCIA CONSTANTE DE TERCEIROS, EM DECORRÊNCIA DO ALCOOLISMO. NO CONTEXTO EXPOSTO HÁ AMPARO PARA A NOMEAÇÃO DA ESPOSA/AGRAVANTE COMO CURADORA, PROVISORIAMENTE. AGRAVO PROVIDO, EM DECISÃO MONOCRÁTICA.

(TJ-RS - Agravo de Instrumento: 5200454-32.2022.8.21.7000 TAQUARI, Relator: Luiz Felipe Brasil Santos, Data de Julgamento: 11/10/2022, Oitava Câmara Cível, Data de Publicação: 11/10/2022)

APELAÇÃO CÍVEL - INTERDIÇÃO E CURATELA - PERÍCIA REALIZADA EM PROCESSO DIVERSO QUE TEVE CURSO JUNTO A JUSTIÇA FEDERAL - DEFICIÊNCIA FÍSICA COMPROVADA - DESNECESSIDADE NOVA PERÍCIA - DECISUM ESCORREITO - APELO IMPROVIDO. Dirimida questão acerca das possibilidades e limitações, tanto físicas quanto mentais do interditado, em outra lide, a prova pericial que se pretendia produzir nos presentes autos resta desnecessária, em observância aos princípios da economia processual e da instrumentalidade das formas, que permitem ao julgador despojar-se do excessivo formalismo que o cerca, no escopo de propiciar às partes, célere obtenção de resposta aos seus pleitos judiciais.

(TJ-PR - AC: 4164961 PR 0416496-1, Relator: Rafael Augusto Cassetari, Data de Julgamento: 05/09/2007, 12ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 7455)

Ainda, durante a entrevista em juízo, a interditanda interagiu, entretanto teve dificuldades para responder perguntas simples, demonstrando déficit cognitivo em consonância com o laudo médico, consoante registro em mídia audiovisual em ID 109465963.

Portanto, observa-se que a parte requerida não consegue responder pelos atos da vida civil, necessitando de tratamento contínuo e da nomeação de um(a) curador(a) a fim de representá-la em tais atos, no caso a sua filha, que já é responsável, de fato, pelos cuidados a que faz jus.

Destarte, na hipótese dos autos, a interdição do(a) requerido(a) é medida que se impõe, porquanto não reúne condições de saúde que o(a) habilitam a praticar, pessoalmente, os atos da vida civil, fazendo-se necessária a nomeação de um(a) curador(a).

A ausência de discernimento proporcionada pela moléstia, congênita ou adquirida, impossibilita a prática de atos jurídicos pelo portador, razão pela qual o ordenamento jurídico trata da possibilidade de nomeação de um terceiro responsável pela pessoa incapacitada, dentre as pessoas indicadas no rol taxativo, não preferencial e concorrente do art. 1.775, §1º a 3º, do CPC:

Art. 1.775. O cônjuge ou companheiro, não separado judicialmente ou de fato, é, de direito, curador do outro, quando interdito.

§1º Na falta do cônjuge ou companheiro, é curador legítimo o pai ou a mãe; na falta destes, o

descendente que se demonstrar mais apto.

§ 2º Entre os descendentes, os mais próximos precedem aos mais remotos.

§ 3º Na falta das pessoas mencionadas neste artigo, compete ao juiz a escolha do curador.

Nesse passo, não há qualquer óbice para a manutenção da parte autora como curadora, pois possui condições adequadas de exercer o encargo e atender aos interesses da curatelada.

Em relação ao prazo da curatela, inviável sua delimitação, em virtude de a requerida apresentar patologia grave, que não tem prognóstico de cura.

Por fim, importante registrar as corretas ponderações do Ministério Público na manifestação de ID 148683595, também dinamizadas à procedência.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido, extinguindo o processo com resolução do mérito (art. 487, I do CPC), e DECRETO A INTERDIÇÃO de ANA MARIA DE SOUZA MATOS, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade n.º 1646955PC/PA, inscrita regularmente no CPF n.º 226.982.212-91 residente e domiciliado na Vila Velha, PA 320, Granja Marathon, s/nº, Bairro: zona rural, São Francisco do Pará/PA, CEP 68748-000, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, ressalvada as disposições da Lei nº 13.146/2015, em especial os artigos 6º, 84 a 86.

Por conseguinte, confirmo a tutela antecipada deferida e nomeio JHULIAN MATOS LEAL RODRIGUES, brasileira, solteira, agricultora, portadora do documento de identidade - RG: 6023380, inscrita regularmente no CPF nº 020.082.642-54, residente e domiciliada na Rua Jose de Anchieta PE, nº 102, Bairro: Almir Gabriel, São Francisco do Pará/PA, CEP 68748-000, para exercer o encargo de curadora definitiva, cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que a curatelada tem ou, eventualmente, vier a ter, permanecendo o encargo até que eventualmente sobrevenha a capacidade plena do interditado.

Sem custas processuais em decorrência do deferimento da gratuidade de justiça.

Condeno o Estado do Pará ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$800,00(oitocentos reais) em favor do advogado dativo, Dr. MARCOS MAURICIO VIANA PORTO – OAB/PA nº 26.640, diante da inexistência de Defensoria Pública instalada nesta comarca, assim o fazendo com fundamento no artigo 22, § 1º da Lei 8906/94.

Considerando que a Curadora é filha da curatelada, com presumida idoneidade, bem como pelo fato de o Parquet não a ter exigido, dispenso a prestação de caução.

Advirto o(a) curador(a) nomeado(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar móveis, imóveis de qualquer natureza, porventura pertencentes ao(à) interditado(a), sem autorização judicial.

Diante da inexistência da comprovação de bens e, se caso, vier a ser titular de benefício de prestação continuada, de um salário-mínimo nacional por mês, que se consumirá com a manutenção dele(a), no atendimento de necessidades básicas, dispenso a curadora de prestar contas periódicas, tendo em vista ser o valor do rendimento baixo.

Em obediência ao disposto no § 3º do art. 755 do CPC e no art.9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Cartório de Registro Civil e publique-se no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias, constando do edital os nomes do(a) interditado(a) e do(a) curador(a), a causa da interdição, os limites da curatela, encaminhando-se ainda outra via da sentença, para publicação na plataforma de editais do CNJ, onde permanecerá por 6 (seis) meses, ficando dispensada, porém, a publicação em imprensa local, a teor do art. 98, § 1º, III, do CPC

Expeça-se, ainda, termo de compromisso válido por tempo indeterminado, constando as restrições dos artigos 1.741, 1.747 a 1.750 do Código Civil, referentes a necessidade de zelar pelos interesses da curatelada e a proibição supracitada, intimando-se o(a) curador(a) nomeado(a) para que compareça em

cartório, para prestar compromisso (art. 759, I do CPC).

Com o trânsito em julgado, encaminhe-se cópia desta sentença, que servirá como mandado de averbação e ofício, para o Cartório de Registros de Pessoas Naturais para devida inscrição.

Intimem-se as partes.

Ciência ao Ministério Público.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Servirá como mandado/ofício/notificação/carta precatória para as comunicações necessárias (Provimento nº 003/2009CJRMB-TJPA).

São Francisco do Pará/PA, data da assinatura digital.

JOÃO PAULO SANTANA NOVA DA COSTA

Juiz de Direito da Vara Única de São Francisco do Pará

COMARCA DE SALINÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, ADJUNTO DA COMARCA DE SALINÓPOLIS

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2026

O Excelentíssimo Senhor Doutor **ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY**, juiz de Direito Titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal,

Adjunto da Comarca de Salinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias 26/02/2026 a 04/03/2026, a partir das 08:00h, na Secretaria da Vara desta Comarca, localizada na Rua 4, entre I e J, nesta Cidade, Fone: (91) 98010-1283, será a presente Unidade Jurisdicional submetida à Correição Ordinária, sob a supervisão do MM. Juiz titular, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail jesalinopolis@tjpa.jus.br ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Salinópolis (PA), 26 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal,

Adjunto da Comarca de Salinópolis

COMARCA DE XINGUARA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA**

Número do processo: 0800444-27.2026.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO SA Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI registrado(a) civilmente como KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 178033/SP Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI registrado(a) civilmente como KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA

COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800444-27.2026.8.14.0065

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO SA

Endereço: Avenida Xingu, 232, Agência180223, Centro, XINGUARA - PA - CEP: 68555-013

Advogado(s) do reclamado: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO BRADESCO SA, BANCO BRADESCO S.A., **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3198 2161 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 4 de março de 2026.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Para

COMARCA DE TUCUMÃ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ**

Número do processo: 0801556-74.2025.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VAGNO PEREIRA DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: MARCEL RODRIGUES DOS SANTOS registrado(a) civilmente como MARCEL RODRIGUES DOS SANTOS OAB: 28248-B/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCEL RODRIGUES DOS SANTOS registrado(a) civilmente como MARCEL RODRIGUES DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0801556-74.2025.8.14.0062**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **VAGNO PEREIRA DOS SANTOS**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: **<https://apps.tjpa.jus.br/custas/>**, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **(94) 3198-2152**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tucumã, Estado do Para, aos **5 de novembro de 2025**, Eu, **THAINÁ LUCENA LEITE**, Chefe da Unidade Local de Arrecadação de Tucumã/PA, digitei e conferi.

THAINÁ LUCENA LEITE

Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA

Matrícula nº 207861

*E-mail: **062unaj@tjpa.jus.br** / Telefone: **(94) 3198-2152***

COMARCA DE ITUPIRANGA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITUPIRANGA**

Número do processo: 0800059-05.2026.8.14.0025 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LIGIA NOLASCO Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: LIGIA NOLASCO OAB: 136345/MG Participação: REQUERIDO Nome: JOSE CARLOS DOS SANTOS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ITUPIRANGA/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação

e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da

Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800059-05.2026.8.14.0025

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO DO BRASIL SA, JOSE CARLOS DOS SANTOS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: LIGIA NOLASCO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO DO BRASIL SA, JOSE CARLOS DOS SANTOS para que proceda,

no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**,

das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito

Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até

15(quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto**

Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode

ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **025unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 3333-1179 nos dias

úteis das 8h às 14h.

Itupiranga/PA, 4 de março de 2026

Juscelino de Souza Pereira

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Itupiranga

COMARCA DE PRIMAVERA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PRIMAVERA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 02/2026**

O Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ JOCELINO ROCHA**, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Primavera e do Termo Judiciário de Quatipuru, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo, consoante Provimento 08/2024 CGJ-TJPA e SEI nº 00012874220268140900:

1. DO OBJETO DO EDITAL

Tornar público a existência de bens móveis (automóveis) apreendidos no pátio da Delegacia de Polícia de Quatipuru, a fim de que eventuais proprietários ou terceiros reclamem a propriedade dos referidos bens.

2. DO PRAZO DO CHAMAMENTO (Provimento n. 08/2024-CGJ, art. 28)

O prazo para que seja reclamada propriedade dos bens apreendidos será de **15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico e da afixação no átrio do Fórum desta Comarca.

3. DOS BENS APREENDIDOS EM DELEGACIA – QUATIPURU

4. DO DECURSO DO PRAZO, DA AVALIAÇÃO E DA DESTINAÇÃO Decorrido o prazo do Edital, sem que tenha sido reclamada a propriedade do bem, Decide-se: o a) Declaração de Perdimento: Declaro, desde já, o perdimento dos bens não reclamados, caracterizando-se o abandono. o b) Avaliação e Classificação: O Sr. Oficial de Justiça deverá realizar vistoria para avaliar monetariamente e classificar os bens em: √ Inservíveis/Sucata: Veículos sem condições de circulação. √ Recuperáveis: Veículos com valor econômico e condições de uso. o c) Destinação final (art. 12 e 21): √ Para as SUCATAS e os RECUPERÁVEIS COM VALOR INFERIOR A 02 SALÁRIOS-MÍNIMOS: Autorizo a DOAÇÃO a órgãos públicos ou entidades filantrópicas cadastradas, priorizando-se o uso pelos órgãos de Segurança Pública locais, se houver interesse (art. 21). √ Para os RECUPERÁVEIS DE VALOR SUPERIOR: Proceda-se ao LEILÃO (art. 16).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS 1. O proprietário ou terceiro interessado que reclamar a propriedade dos bens, deverá fazê-lo por intermédio de advogado devidamente habilitado na Ordem dos Advogados do Brasil. 2. O proprietário ou terceiro interessado, deverá apresentar documentos oficiais que comprovem sua propriedade, como por exemplo: Nota fiscal; DUT/CRV; ATPV-e (autorização para transferência de propriedade de veículo eletrônica) e documentos emitidos pelo DETRAN que apontem a propriedade. 3. O incidente de restituição seguirá o procedimento consignado no art. 120 e seguintes do CPP. 4. O reclamante (proprietário ou terceiro interessado) que não apresentar a documentação, nos termos do item 5.2 do presente edital, ou, outros documentos hábeis a comprovar sua propriedade, terão seu pedido de restituição indeferido. 5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Juízo da Vara Única de Primavera, observando-se o disposto no Provimento n. 08/2024-CGJ e na Resolução CNJ n. 594/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Primavera, Pará, 03 de março de 2026. JOSÉ

JOCELINO ROCHA

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Primavera e do Termo Judiciário de Quatipuru

COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801261-32.2023.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO DOREA PESSOA OAB: 12407/BA Participação: ADVOGADO Nome: ROSANA FARTO ROTTA registrado(a) civilmente como ROSANA FARTO ROTTA OAB: 190494/SP Participação: ADVOGADO Nome: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO OAB: 221386/SP

PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0801261-32.2023.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. **0800746-31.2022.8.14.0054**

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

Advogado: Advogado(s) do reclamado: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, ROSANA FARTO ROTTA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ROSANA FARTO ROTTA, ROBERTO DOREA PESSOA

NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogados do(a) REQUERIDO: ROBERTO DOREA PESSOA - BA12407, ROSANA FARTO ROTTA - SP190494, HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - SP221386, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera imprimir o boleto bancario e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 4 de março de 2026, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 4 de março de 2026.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA

COMARCA DE IPIXUNA DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE IPIXUNA DO PARÁ**

Número do processo: 0801453-17.2025.8.14.0111 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: VERENA SALVIANO TEIXEIRA Participação: REQUERIDO Nome: MARCOS GUILHERME RODRIGUES BORGES Participação: ADVOGADO Nome: VERENA SALVIANO TEIXEIRA OAB: 28259/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL – UNAJ DE IPIXUNA DO PARÁ****COMARCA DE IPIXUNA DO PARÁ****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL - UNAJ DE IPIXUNA DO PARÁ**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801453-17.2025.8.14.0111**NOTIFICADO(A):** MARCOS GUILHERME RODRIGUES BORGES**ADVOGADO(S):** VERENA SALVIANO TEIXEIRA - OAB/PA 28259-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MARCOS GUILHERME RODRIGUES BORGES, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: **<https://apps.tjpa.jus.br/custas/>** , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Ipixuna do Para, 4 de março de 2026

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

